



INSTITUTO LATINO-AMERICANO
DE ECONOMIA, SOCIEDADE E
POLÍTICA (ILAESP)

DESENVOLVIMENTO RURAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Foz do Iguaçu:
limites e possibilidades da participação social

Vinicius Possatto Stormoski

Foz do Iguaçu
2015



INSTITUTO LATINO-AMERICANO
DE ECONOMIA, SOCIEDADE E
POLÍTICA (ILAESP)

DESENVOLVIMENTO RURAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Foz do Iguaçu:
limites e possibilidades da participação social

Vinicius Possatto Stormoski

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Silvia Zimmermann

Foz do Iguaçu
2015

VINICIUS POSSATTO STORMOSKI

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: limites e possibilidades da participação social

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Silvia Zimmermann

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof. Dr.^a Silvia Aparecida Zimmermann
UNILA

Prof. Dr. Exzolvildres Queiroz Neto
UNILA

Prof. Dr. Dirceu Basso
UNILA

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

AGRADECIMENTOS

Finalizar o trabalho de conclusão de curso significa terminar mais uma das etapas do caminho do conhecimento e o começo de um pesquisador. A pesquisa em si não tem fim, perpassa o tempo e as mudanças, diferentes interpretações, diferentes pesquisadores, mas continua sendo um objeto de estudo.

Em primeiro lugar agradeço à minha família que me apoiou e incentivou nestes quatro anos de caminhada até este momento. Em especial à minha namorada pelo carinho e atenção, aos meus pais pelo apoio em diferentes momentos e ao meu tio Pedro pelas estadias e favores prestados.

Em segundo lugar agradeço à minha professora orientadora Prof.^a Dr.^a Silvia Aparecida Zimmermann não só pela constante orientação neste trabalho, mas, sobretudo pela sua amizade e companheirismo no decorrer do curso e do desenvolvimento deste trabalho. Agradeço aos professores da banca pelas orientações, aos colegas de curso e a todos os professores do curso pelo companheirismo durante os anos que se passaram e os ensinamentos que foram compartilhados.

Aos meus entrevistados (as): Maria Sirlei Lopez, Bladimir Lazzarini, Wanderléia de Jesus Andrade de Oliveira, Liziane Kadine Antunes de Moraes Pires, Aline Cristina Christmann, Juraci Helena Hundenbert Largo e Mário Manuel Laurindo, pela compreensão e disposição em me ajudar na obtenção de informações essenciais sobre a participação no e sobre o Comsea de Foz do Iguaçu. Sem vocês este estudo não seria o mesmo. Obrigado.

Por fim, agradeço a todos aqueles que lerão este trabalho gerando novas discussões acerca do tema abordado aqui, dando sequência à pesquisa.

STORMOSKI, Vinicius Possatto. **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: limites e possibilidades da participação social. 2015. 79pgs.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2015.

RESUMO

A importância da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) já vem se construindo desde o século passado no Brasil, chegando a diferentes definições e focos de ação. A busca por locais onde ocorra interação entre sociedade civil e governo viabilizou canais de participação que viraram o foco das políticas públicas de SAN na década de 1980. Após um período sem ações, em 2003 foram retomadas as iniciativas de SAN pelo governo nacional com a reinstalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e a realização das conferências em níveis Municipal, Estadual e Federal. Este estudo tem por objetivo identificar os limites e as possibilidades da participação social na construção e estruturação do Conselho Municipal de SAN (Comsea) de Foz do Iguaçu através de entrevistas com membros representantes da sociedade civil e do governo; bem como descrever o processo de estruturação do conselho a partir da utilização de atas, leis e documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal e/ou cedidos por alguns entrevistados. Pretende-se mostrar como é o funcionamento do Comsea e a participação social em suas ações. Entre os resultados alcançados verificou-se atualmente uma falta de motivação à participação no Comsea por parte dos representantes das entidades componentes. Entende-se que a falta desta participação contribuiu para a diminuição da importância dada ao conselho e as ações que este desenvolve no Município se tornam quase nulas.

Palavras-chave: Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Sistema Nacional de SAN (SISAN), Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e participação social.

STORMOSKI, Vinicius Possatto. **Consejo Municipal de Seguridad Alimentaria y Nutricional: lmites y posibilidades de la participación social. 2015. 79pgs.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2015.

RESUMÉN

La importancia de la Seguridad Alimentaria y Nutricional ya viene construyéndose desde el siglo pasado en el Brasil, llegando a diferentes definiciones y focos de acción. La búsqueda por locales en donde ocurra interacción entre sociedad civil y el gobierno viabilizó canales de participación que se han vuelto foco de las políticas públicas de SAN ya en la década de 1980. Después de un periodo sin acciones, en 2003 son retomadas las iniciativas de SAN por el gobierno nacional con la re-instalación del Consejo Nacional de Seguridad Alimentaria y Nutricional (Consea) y la realización de las conferencias en niveles Municipal, Estadual y Federal. Este estudio tiene por objetivo identificar los límites y las posibilidades de la participación social en la construcción y estructuración del Consejo Municipal de SAN (Comsea) en Foz do Iguaçu por medio de entrevistas con miembros representantes de la sociedad civil y del gobierno; bien como describir el proceso de estructuración del consejo por medio de la utilización de actas, leyes y documentos disponibles en el site de la Municipalidad y/o cedidos por algunos entrevistados. Se pretende mostrar como es el funcionamiento del Comsea y la participación en sus acciones. Entre los resultados alcanzados verifico-se actualmente una falta de motivación en participar del Comsea por parte de los representantes de las entidades componentes. Se entiende que la falta de esta participación contribuye para la disminución de la importancia dada al consejo y las acciones que este desenvuelve en el Municipio quedan casi nulas.

Palabras-clave: Seguridad Alimentaria y Nutricional (SAN), Sistema Nacional de Seguridad Alimentaria y Nutricional (SISAN), Consejo de Seguridad Alimentaria y Nutricional y participación social.

LISTA DE ABREVIATURAS

A.R.C.A. – Associação de Referência à Criança e ao Adolescente

ACDD – Associação Cristã dos Deficientes Físicos

ACELFOZ – Associação de Celíacos de Foz do Iguaçu

ACIENS – Associação do Centro Integrado de Educação, Natureza e Saúde

ADIFI – Associação dos Diabéticos de Foz do Iguaçu

ANUOP – Associação dos Nutricionistas do Oeste do Paraná

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu

APASFI – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu

APOOB – Associação Paranaense dos Obesos e Operados Bariátricos

APROFOZ – Associação dos Produtores Rurais de Foz do Iguaçu

ARAFOZ – Associação dos Recicladores de Foz do Iguaçu

ASBOM – Assistência Social Bom Pastor

CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CDPT – Comunidade dos Pequenos Trabalhadores

CEPRESBEM - Centro Presbiteriano de Bem Estar do Menor

CERT - Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho

CGFMDC - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

CGFMHIS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMC - Conselho Municipal de Contribuintes

CMDC's - Conselhos de Moradores para o Desenvolvimento e Cidadania

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CMDPD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CME - Conselho Municipal de Educação

CMPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CNAN – Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição

CNSA – Conferência Nacional de Segurança Alimentar

CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

COAAFI – Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu

COAFASO - Cooperativa da Agricultura Familiar e Solidária do Oeste do Paraná

COART – Cooperativa de Artesanato de Foz do Iguaçu

CODEFOZ - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu

CODEM - Comissão de Desenvolvimento Industrial

COFMMA - Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

COMANFI - Conselho Municipal do Meio ambiente

COMPHAC - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultural

COMSAN – Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo

COMUS - Conselho Municipal da Saúde

CONCIDADE-FOZ - Conselho da Cidade de Foz do Iguaçu

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEM - Conselho de Segurança Municipal de Foz do Iguaçu

COPEL – Companhia Paranaense de Energia

CRESAN – Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequa

FOZHABITA – Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu

FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

FUNDHAB - Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento da Habitação

FUNREBOM - Conselho diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná

FURNAS – Furnas Centrais Elétricas S.A.

INAN – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

LACA – Lar de Apoio à Criança e ao adolescente

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MEP – Movimento de Ética na Política

NASA – Núcleo de Ação Solidária à AIDS

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PLANSAN - Plano Nacional De Segurança Alimentar e Nutricional

PLC – Programa Leite das Crianças

PNAE – Programa de Alimentação Escolar

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar do Município de Foz do Iguaçu

PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

SISMUFI – Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu

SUS – Sistema Único de Saúde

UMAMFI – União Municipal das Associações de Moradores de Foz do Iguaçu

UNIAMÉRICA – Faculdade da União das Américas

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

SUMÁRIO

Introdução	12
Capítulo I - A Segurança Alimentar no Brasil.....	15
1.1 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).....	17
1.2 Breve histórico do Conselho Nacional de SAN (Consea).....	21
Capítulo II - Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Foz do Iguaçu e a Participação Social	26
2.1 Estruturação do Comsea.....	26
2.2 Marco Legal do Comsea	28
2.3 Das ações desenvolvidas pelo conselho.....	36
Capítulo III - A Participação Social e Suas Experiências	42
3.1 Tempo de participação.....	45
3.2 Construção participativa e o controle social.....	46
3.3 Representantes e entidades participantes.....	49
3.4 Construção das políticas públicas de SAN.....	52
3.5 Mudanças no marco jurídico da SAN.....	54
3.6 Funcionamento e atualidade	56
3.7 Principais dificuldades e necessidades.....	57
3.8 Experiência e perspectivas futuras.....	59
Considerações finais	60
Referências Bibliográficas	63
Anexos	66

INTRODUÇÃO

A questão da fome e da má nutrição é reconhecida pelos governos e por instituições mundiais importantes e influentes, por exemplo, a *Food and Agriculture Organization* (FAO), enquanto um problema público que envolve questões fundamentais para a saúde e o bem-estar da população. Neste sentido, as políticas públicas são as formas pelas quais os governos investem na busca da diminuição da fome e na melhoria da qualidade de vida da população.

Um dos elementos chave na elaboração, execução e avaliação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a participação social. Esta é considerada um princípio da segurança alimentar (art. 8º, item III da LEI Nº 11.346/2006), e entende-se que a participação significa a interação de diferentes atores da sociedade civil organizada e do governo em um determinado espaço na construção e estruturação de políticas e programas.

Os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea¹) fazem parte das ações de segurança alimentar dos municípios (art. 11º, item II da LEI Nº 11.346/2006), e são orientados para serem participativos. De um modo geral, pode-se dizer que as políticas públicas nacionais de SAN dependem do funcionamento dos Comsea para serem implementadas nos municípios.

Neste sentido, o objetivo geral deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será analisar as limitações e as possibilidades da participação social na construção e estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná.

Para a definição dos entrevistados, tomou-se por base a lista presente no Decreto Municipal de Foz do Iguaçu (Decreto nº 23.913, de 29 de junho de 2015), que “Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA”, e apresenta todos os representantes atuais (e seus suplentes). Contudo, as entrevistas de fato

¹ A partir deste momento estaremos usando a abreviação Comsea toda vez que nos referirmos ao termo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Esta abreviação é diferente de Consea, que significa Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

realizadas dependeram do contato e adesão dos membros do Conselho Municipal que disponibilizaram tempo para esta pesquisa.

Destaca-se que o referido Comsea de Foz do Iguaçu foi escolhido para esta pesquisa pelo fato de estar mais próximo, portanto, podendo ser analisado com mais profundidade, por meio da coleta de informações empíricas através de questionários aplicados diretamente aos participantes que integram sua constituição. Estes questionários (ANEXO A) buscaram obter informações sobre o funcionamento e a participação social dentro do conselho.

No estudo foram realizadas sete entrevistas (ANEXO B) com representantes (e ex representantes) das entidades que participam do Comsea, a saber: Associação São João, Itaipu Binacional, Associação Madre Terra, Associação de Referência à Criança e ao Adolescente (ARCA)² e Associação Cristã dos Deficientes Físicos (ACDD). No caso dos órgãos governamentais foram entrevistados membros da Secretaria Municipal da Agricultura e da Secretaria Municipal da Educação. No entanto, das sete entrevistas, apenas duas contribuíram mais significativamente com informações sobre o conselho, pois estas atuaram neste conselho desde sua criação e continuam participando até os dias atuais, enquanto os demais cinco entrevistados começaram a participar mais recentemente.

O Capítulo I apresenta o histórico da segurança alimentar no Brasil, passando pelo período em que o governo Brasileiro instituiu a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), estabelece a definição de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), sendo o Consea uma das instâncias promotoras de SAN. Neste mesmo capítulo há dois itens: o primeiro aprofunda o tema do SISAN explicando a composição e funcionamento do sistema no Brasil e; o segundo aborda o Consea, com questões desde sua criação em 1993, sua “substituição” em 1995, seu “retorno” em 2003, e seu funcionamento (o papel que desempenha) na atualidade.

² A representante desta entidade participou da construção do Comsea através de cargo de confiança dentro da Secretaria de Assistência social em 2005, depois entrou em uma entidade da sociedade civil e foi eleita presidente do conselho.

O Capítulo II está focado no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Foz do Iguaçu e busca relatar o processo de criação deste conselho (a lei propriamente dita), o marco regulatório, assim como os protagonistas que participaram do processo de criação deste espaço público. Neste capítulo, analisam-se as ações que foram realizadas para o funcionamento do Comsea (como atas, relatórios e decretos Municipais) e as ações e políticas públicas que foram desenvolvidas no município através deste conselho. Neste capítulo também são comentadas algumas informações obtidas nas entrevistas.

O Capítulo III centra sua discussão no tema da participação social, introduzindo os dados empíricos obtidos através das entrevistas realizadas com os membros participantes do Comsea de Foz do Iguaçu no período de 03 de agosto de 2015 a 15 de novembro deste mesmo ano. Neste capítulo é abordado o processo de funcionamento do Comsea segundo as informações das entrevistas, ou seja, a história contada pelos próprios participantes. Busca-se entender a participação social dentro das ações realizadas pelo conselho desde sua criação junto com referências estudadas e as falas dos entrevistados. O trabalho busca discutir o tema da participação social e do Comsea, os quais contribuem para ações Estaduais e Federais de SAN. Neste trabalho inicia-se esta problematização no Município de Foz do Iguaçu, tendo como objetivo o incentivo a criação de novos estudos na região Oeste do Paraná.

CAPÍTULO I. A SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL

A segurança alimentar no Brasil já vem sendo discutida desde o século passado, passando por diversas mudanças de foco em diferentes instituições que foram criadas com o intuito de promover o aumento da produção de alimentos e, mais recentemente, em promover o direito à alimentação adequada.

Na década de 1930 começa uma série de estudos por parte de Josué de Castro, onde em 1946 ele escreve sua obra *Geografia da Fome*, reconhecida internacionalmente, que retrata as características alimentares das cinco regiões brasileiras e chega à conclusão de que a fome e a insegurança alimentar no país são causados por fatores econômicos e sociais (CAISAN, 2011).

Nos anos 80, após a retomada da democracia, os movimentos sociais, representantes da sociedade civil e do governo se organizam em debates sobre a questão da fome em diversos estados brasileiros. Nesse momento surge a VIII Conferência de Saúde, em 1986, onde foram propostas: a criação de um Sistema Único de Saúde (SUS); a criação de um novo Conselho Nacional de Saúde e; a elaboração de uma Política Nacional de SAN (idem).

A partir das disposições colocadas na VIII Conferência da Saúde, o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), criado com o objetivo de formular uma Política de Alimentação e Nutrição, promoveu em 1986 a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (CNAN) na qual surgiram os primeiros passos para a definição da SAN e a formulação de um Sistema Nacional de SAN (conforme veremos no item 1.1) (MACEDO et al., 2009; CAISAN, 2011).

Conforme Macedo et al. (2009), ainda na década de 80 o conceito de segurança alimentar passou a utilizar a noção de alimentos seguros, com qualidade, produzidos de forma sustentável, equilibrada, culturalmente aceitável e, também o acesso a informação. Já nas Declarações da Conferência Internacional de Nutrição, realizada em Roma, em 1992, agregou-se o aspecto nutricional e sanitário ao conceito, agora sendo chamada de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Em 1994 é realizada a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (CNSA), propondo oito condições necessárias para se atingir a SAN, sendo que a primeira tratava sobre o conceito de SAN. Foi nessa conferência que foram lançadas as bases do conceito que estava em construção no Brasil, e em 2004, a realização da II CNSAN consolidou a noção de SAN dentro do território Nacional (ZIMMERMANN, 2011).

Portanto, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)³ começou a fazer parte da agenda política brasileira quando se tornou uma questão de problema público, já na década de 1980, mas foi em 2006 que sua definição se concretizou no Brasil, após a formalização da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei 11.346/2006).

Tal definição de SAN é:

[...] consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Art. 3 da Lei 11.346/2006).

A LOSAN estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o qual busca trazer a participação social para formular e implementar políticas, planos, programas e ações voltadas para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)⁴ (Art. 1 da Lei 11.346/2006).

De acordo com Zimmermann (2011) e Leão e Moraes (2013), quando a SAN surgiu no cenário político nacional, a participação, o controle social e a democracia foram pauta importante para a construção de políticas, planos e sistemas que se fortaleceram e se mantêm em disputa por meio de mobilizações da sociedade civil. Neste sentido, entende-se que a participação social faz parte do SISAN e é um princípio da SAN (como veremos a seguir) e faz toda a diferença quando se trata de processos democráticos e

³ A partir deste momento estaremos usando a abreviação SAN toda vez que nos referirmos ao termo “segurança alimentar e nutricional”.

⁴ A alimentação foi reconhecida como um direito humano universal em 1966 quando ocorreu o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no qual o Brasil é signatário, e que foi incorporado à legislação nacional em 1992 (Menezes, Burlandy e Maluf, 2004).

participativos, onde há interações entre atores de diferentes setores, contribuindo para as ações intersetoriais da SAN.

O item a seguir tem por objetivo aprofundar o tema do SISAN, desde o momento em que surgiu a ideia de ser implantado, passando pelos trâmites das conferências nacionais, culminando na formalização da LOSAN em 2006. Abordará temas como os princípios e diretrizes das políticas de SAN, colocadas como essenciais pela LOSAN para a obtenção do DHAA e da soberania alimentar e a estruturação do SISAN, através das instâncias promotoras de SAN.

1.1 O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

Conforme já mencionado, a primeira etapa para a construção de um Sistema Público de SAN começou em 1986, com a VIII Conferência Nacional de Saúde que deliberou a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (CNAN). Na I CNAN foi proposta a criação de um sistema de SAN para o Brasil, mas foi só na II CNSAN, em 2004, que o processo de formulação foi concluído e na sequência instituído através da LOSAN em 2006, que determina a criação do SISAN, uma Política Nacional de SAN (PNSAN) e o Plano Nacional de SAN (PLANSAN) (CAISAN, 2011; LEÃO e MORAIS, 2013).

Segundo Recine e Vasconcellos (2011),

[...] com a sanção da LOSAN, em 2006, fica instituído o Sistema Nacional de SAN (SISAN), que tem como objetivos: (1) a formulação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) nas diferentes esferas de governo; e (2) a inclusão de princípios e diretrizes de segurança alimentar e nutricional nas políticas referentes às áreas abrangidas pela definição de SAN adotada no Brasil (RECINE e VASCONCELLOS, 2011, p.76).

As políticas de SAN enfatizam dois enfoques: o enfoque alimentar que engloba questões de produção, comercialização, acesso e consumo e; o enfoque nutricional, que diz respeito à forma como este alimento vai ser utilizado e sua relação com a saúde (BURLANDY, MAGALHÃES e FROZI, 2013).

Além dos enfoques mencionados, as políticas de SAN possuem princípios e diretrizes que estão pautadas na LOSAN, que as tornam

mais efetivas e eficazes, e seguem dois pilares que direcionam suas ações: o DHAA e a soberania alimentar. O DHAA tornou-se ponto de pauta na I CNSA. Este só foi garantido legalmente com a criação do SISAN, que possui como principal objetivo assegurar o DHAA em nível Nacional à toda a população, como um direito legal de cada cidadão. Já a soberania alimentar trata sobre o direito que cada país possui de definir suas políticas e estratégias que garantam a SAN à toda a população, respeitando as diferentes características culturais e territoriais do país. Portanto, o DHAA e a soberania alimentar são princípios que orientam as políticas públicas para alcançarem a SAN em todo o território Nacional (ZIMMERMANN, 2011; CAISAN, 2013; LEÃO e MORAIS, 2013).

Os princípios das políticas públicas de SAN são (grifo meu): a universalidade, a equidade, a autonomia, o respeito à dignidade humana, a participação social e a transparência como princípios. As diretrizes se referem à promoção da intersetorialidade, a descentralização e articulação, ao monitoramento, a conjugação de medidas emergencial e estrutural, a articulação entre gestão e orçamento, e ao estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e a capacitação de recursos humanos (LEI Nº 11.346/2006; BURLANDY, MAGALHÃES e FROZI, 2013).

Entende-se por princípios e diretrizes um conjunto de condições necessárias e essenciais para as políticas públicas garantirem o DHAA e a soberania alimentar no país, desempenhando um funcionamento adequado, com abrangência e favorecendo o controle social sobre as ações governamentais (MENEZES, BURLANDY, MALUF, 2004).

A estruturação do SISAN ocorreu em 2007, com a regulamentação do Consea e da Câmara Intersetorial de SAN, Decretos nº 6.272 e nº 6.273 respectivamente (CAISAN, 2011). Conforme este documento, os decretos regulamentam as instâncias fundamentais que compõem a operacionalização do sistema.

O SISAN, para promover seus objetivos em todo o território nacional, é composto pelas seguintes instâncias: (a) as Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) e os (b) Conselhos de Segurança

Alimentar e Nutricional – Consea⁵ (em níveis federal, estadual e municipal); a (c) Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan (âmbito nacional) e Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (nos estados e municípios); (d) os Órgãos e entidades de SAN da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e; (e) a participação de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, voltadas para a SAN e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN (Art.11 da Lei 11.346/2006).

Figura 01 – Estrutura do SISAN no Brasil



Fonte: LEÃO e MORAIS, 2013, p.155.

A Figura 01 representa a estrutura do SISAN no Brasil, através da sistematização de suas instâncias, abordadas a seguir:

(a) CNSAN é convocada através do Consea, começando com conferências municipais, elegendo delegados para as conferências estaduais e estas elegem delegados para a Nacional. A CNSAN aprova as diretrizes e prioridades para a Política e o Plano de SAN, é responsável pela avaliação do SISAN e é composta por 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais (DECRETO Nº 6.272/2007; LEÃO e MORAIS, 2013).

(b) O Consea, regulamentado a partir do Decreto Nº 6.272/2007, também é composto por 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais em seus níveis Nacional, Estadual e

⁵ O Consea será abordado em um item a seguir dentro deste mesmo capítulo para maiores explicações, e os Conselhos Municipais serão abordados no próximo capítulo, com ênfase no caso de Foz do Iguaçu.

Municipal. Atua juntamente com a Caisan na criação dos critérios e procedimentos para os estados e municípios aderirem ao SISAN. Cria mecanismos de articulação entre órgãos e entidades ligadas ao tema da SAN e estimula a participação e controle social nas ações que integram o SISAN (DECRETO Nº 6.272/2007).

(c) A Caisan é criada a partir do Decreto Nº 6.273/2007, em âmbito Nacional, como uma instância interministerial do sistema que permite a articulação e integração entre os órgãos e entidades da administração pública federal, responsáveis pela realização do DHAA e da garantia da SAN (DECRETO Nº 6.273/2007; LEÃO e MORAIS, 2013). Possui como principais competências a elaboração de diretrizes e metas, coordenação, avaliação e monitoramento da PNSAN e do PLANSAN, a partir das diretrizes propostas pelo Consea, e fazer a interlocução permanente entre o Consea e os órgãos de execução (idem).

Segundo a Resolução Federal Nº 09/2011, os Estados e o Distrito Federal devem iniciar a adesão ao SISAN junto à Câmara Interministerial de SAN (Art. 2º), já os municípios (Art. 3º) devem realizar a adesão junto a Câmara Intersectorial de SAN.

Sobre os itens (d) e (e) são os representantes de governo e da sociedade civil respectivamente que possuem suas ações ligadas à área da SAN, que participam das conferências e do Consea (em seus três níveis), onde constroem parcerias para estruturar e fortalecer o SISAN.

É importante destacar o papel que a participação social (formada por representantes governamentais e da sociedade civil) desempenha dentro do SISAN (em suas diferentes instâncias), tendo uma relevante importância da participação da sociedade civil organizada nas discussões e decisões, seja no âmbito Nacional, Estadual ou Municipal. Também se destacam as ações desenvolvidas nas Conferências Nacionais que vão regulamentar todas as outras instâncias do sistema, tendo como pontapé inicial as informações e demandas trazidas a partir da realidade de cada local (município).

As instâncias citadas acima, em seus níveis Municipais, Estaduais e Federais, se encaixam no que os autores Macedo et al (2009, pg.41) chamam de rede nacional, capaz de garantir a almejada SAN no Brasil,

posta como um desafio para os governos e a sociedade civil. Esta rede é intersetorial e descentralizada, ou seja, abrange diferentes setores como saúde, educação, vigilância sanitária, agricultura, etc. e implica diferentes níveis de articulação.

O item a seguir abordará o histórico do Consea em nível Nacional, desde o surgimento, principais ações, trazendo a participação social para dentro de suas ações e discussões. Busca explicar como este conselho foi “extinto” e como ressurgiu em 2003, com maior força política, estruturação e fortalecimento devido a participação e controle social.

1.2. BREVE HISTÓRICO DO CONSELHO NACIONAL DE SAN – CONSEA

A proposta de ser criado um Sistema e uma Política de SAN teve início no país na década de 1980, a partir da criação do documento “Segurança alimentar – proposta de uma política de combate à fome” e a criação de um conselho nacional de SAN (Consea), promovendo a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas (CONSEA, 2009).

Em 1991, o “Governo Paralelo” divulgou a proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar, que visava alternativas de descentralização, segundo eles, fundamentais para a obtenção da segurança alimentar, pois favorecia a participação e controle social das ações governamentais (MALUF, MENEZES e VALENTE, 1996).

O Consea foi criado em abril de 1993, como órgão de aconselhamento da Presidência da República e sua proposta de participação e controle social das ações governamentais para a época foi uma forma bastante inovadora de parceria na busca de soluções para o problema da fome, da miséria e da insegurança alimentar no país (Idem).

Através de mobilizações da sociedade civil, o CONSEA convocou, em 1994, a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (CNSA). Nesta, participaram cerca de duas mil pessoas, delegados e observadores da sociedade civil com uma ampla diversificação entre eles. O processo de preparação começou nos municípios, chegou aos estados e finalizou na

Conferência Nacional, onde foram criadas as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar (MENEZES, BURLANDY, MALUF, 2004).

Zimmermann (2011) complementa que:

[...] a Conferência⁶ contribuiu para ampliar o leque de representações da sociedade civil envolvida com a construção de um projeto democrático-participativo da SAN; e para estimular a participação das mesmas no acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais, estaduais e federais (ZIMMERMANN, 2011, pg.39).

É importante ressaltar que naquele momento político nacional exaltava-se a participação da sociedade civil como de grande importância nas discussões de políticas públicas (não só voltadas à SAN, mas em outros setores também) em seus diferentes níveis, municipal, estadual e federal.

Nos anos de 1990, o Consea teve uma curta duração, cerca de dois anos, começando em 1993 e encerrado em 1995. Sua principal função era promover a articulação entre poder público e sociedade civil, com o objetivo de debater e planejar ações voltadas ao tema da segurança alimentar (ZIMMERMANN, 2011).

Burlandy (2011, pg.65), baseada em outros autores, diz que participaram do primeiro Consea sete ministros de Estado e 21 representantes da sociedade civil. Os participantes da sociedade civil organizada foram indicados pelo Movimento de Ética na Política (MEP) e eram provenientes de diferentes tipos de organizações.

Como principais experiências que a atuação do primeiro Consea conseguiu propor, destacam-se, de acordo com Burlandy (2011) baseado em informações de outros autores: a inserção do tema da fome na agenda política; a ampliação da participação social; a influência em programas governamentais e; a implementação de ações emergenciais.

Logo após Fernando Henrique Cardoso assumir a Presidência da República, em 1995, o Consea foi extinto por meio de um Decreto Presidencial e substituído, no mesmo mês, pelo Programa Comunidade Solidária e pelo Conselho da Comunidade Solidária, os quais, segundo este Presidente, foram criados para desempenhar o mesmo papel que o Consea desenvolvia (ZIMMERMANN, 2011).

⁶ “A I CNSA ocorreu nos dias 27 e 30 de julho de 1994, em Brasília, e teve a participação de cerca de dois mil delegados, convidados e observadores de todo o país e do Exterior” (CONSEA, 1995 citado por ZIMMERMANN, 2011, pg.39).

Segundo a autora Zimmermann (2011) e CONSEA (2009), quando Lula assumiu o governo em 2003, (re)instalou o CONSEA, através do Decreto nº4.582, de 30 de janeiro de 2003, e contava com 38 representantes da sociedade civil organizada e 13 representantes governamentais. Seu funcionamento foi reestabelecido, portanto, em 2004 como um órgão interministerial e de assessoramento ligado diretamente à Presidência da República, tendo participação majoritária da sociedade civil e sendo presidido por um de seus representantes.

O Decreto Nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Consea, art. 2º, em que se destaca o item VIII, “estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Nacional de SAN” (DECRETO Nº 6272/2007).

Com base no que os autores citam sobre a participação social dentro das ações do Consea, tanto no período de 1993/95 quanto a partir de 2004, pode-se afirmar que se buscava uma aproximação da sociedade civil com os representantes governamentais ao tema da SAN nos espaços de discussão, tornando o controle social das ações governamentais de fundamental importância para a tomada de decisões políticas.

Conforme Zimmermann (2011), o estímulo à participação social dentro das ações do Consea é um dos princípios do SISAN dispostos na LOSAN, e assegura a composição de 2/3 para participação de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais, dentro das instâncias do Consea (tanto Federal, Estadual, como Municipal), como consta na LOSAN (art. 11, § 2º da Lei 11.346/2006). Neste sentido, a participação social da sociedade civil organizada ocorre através de representantes de cooperativas, associações, sindicatos, ONG's, instituições privadas, etc., e na Conferência Nacional de SAN, através de delegados eleitos em cada conferência municipal e estadual (na ordem do municipal, para o regional, em seguida para o estadual e depois nacional). O mesmo ocorre para os representantes do governo, que seriam os representantes de Secretarias, Ministérios e outras entidades governamentais.

Os conselhos estaduais e municipais possuem como principais objetivos a elaboração de diretrizes para implantar o sistema e a política

municipal ou estadual de SAN, que esteja em sintonia com as diretrizes traçadas pelos conselhos estaduais e nacional, indicando prioridades e articulando a participação da sociedade civil com os órgãos governamentais na implementação dessas ações (MENEZES, BURLANDY E MALUF, 2004).

A descentralização mencionada pelos autores Maluf, Menezes e Valente (1996), como fundamental para a obtenção da SAN, se refere ao Consea ser dividido em ações no âmbito municipal, estadual e federal, com participação de representantes governamentais e da sociedade civil organizada, sugerindo uma amplitude maior em termos de participação e controle social, uma vez que a sociedade civil possui direito a 2/3 da composição em cada nível (Municipal, Estadual e Federal) e ainda direito a fala e a voto.

Neste primeiro capítulo podemos notar como o tema da SAN, de criação de um Sistema e de criação de uma Política de SAN vieram se fortalecendo desde a década de 1980 até os dias atuais. Embora as primeiras experiências tenham sido 'frágeis', tanto na questão política como de participação, não se nega a importância que tiveram para dar introdução e continuidade às discussões acerca do tema na agenda política nacional.

É importante perceber estas ações que levaram a participação da sociedade civil organizada para o âmbito das decisões políticas sobre a SAN em conjunto com os representantes governamentais. As ações realizadas dentro do SISAN no País visam alcançar as diferentes especificidades da sociedade civil organizada, onde há a representação dos diferentes atores da sociedade, que abrangem, por exemplo, diferentes organizações sobre carências nutricionais (como as organizações voltadas para alimentação de crianças, gestantes ou idosos), sobre produção (associações, cooperativas, etc.) e de representação de associações de consumidores e empresas.

Segundo a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do estado no Paraná (2015), em 2015 foram realizadas 345 Conferências Municipais de SAN, 16 conferências Regionais e ainda a 4ª Conferência Estadual de SAN. Entretanto não foram encontrados dados sobre a quantidade

de Municípios que possuem seus Conselhos de SAN implementados e em funcionamento fazendo parte do SISAN Estadual.

O capítulo a seguir apresenta com detalhes o Comsea de Foz do Iguaçu, Paraná. Também aborda temas como o surgimento do conselho, sendo citado durante as entrevistas como um dos primeiros a ser criado no Estado, explanando sua estruturação e funcionamento, assim como a participação social dentro de suas ações no município.

CAPÍTULO II. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE FOZ DO IGUAÇU E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A necessidade de implantação do Comsea de Foz de Iguaçu surgiu através da pertinência de se ter um Conselho que assinasse e garantisse o funcionamento das políticas e programas de SAN a serem implementadas no Município. Destaca-se que o Comsea é parte importante e fundamental do SISAN, onde são realizadas as primeiras conferências e onde se discute e definem recursos e regras de funcionamento para as ações de SAN.

O processo de implementação do Comsea de Foz do Iguaçu é aprofundado neste capítulo, utilizando parte das informações obtidas nas entrevistas com os próprios gestores e participantes que ajudaram a construir o projeto do Comsea.

2.1 ESTRUTURAÇÃO DO COMSEA

Conforme as entrevistas realizadas, todos afirmaram a importância de se ter um Comsea em Foz do Iguaçu. Dos sete entrevistados, duas entrevistadas possuíam maior conhecimento acerca da implementação e estruturação do Comsea, pois participaram das principais realizações do conselho e tornaram-se atores-chave dentro deste espaço público.

Conforme os relatos foi no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social⁷ que surgiu o tema de se implantar o Comsea no Município. Lopez (2015)⁸, que era funcionária pública contratada como cargo de confiança nesta Secretaria e atuava como representante do Município para o Programa Fome Zero, juntamente com suas colegas de trabalho Teonília Pereira Leite e a Professora Zilka Damião, coordenaram a criação do Comsea, uma vez que era necessário o “aval” deste para que as ações ligadas ao Programa Fome Zero funcionassem no Município.

⁷ Atual Secretaria Municipal de Assistência social, Família e Relações com a Comunidade.

⁸ Informação verbal concedida por Maria Sirlei Lopez, no dia 19 de agosto de 2015, durante entrevista.

Para isso buscaram na internet como montar um Comsea, e encontraram o “esqueleto da lei” que o Governo Federal disponibiliza para orientação dos municípios. É relatado que, adaptaram esta lei para o âmbito Municipal e enviaram para a Advogada da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, para que esta garantisse um texto para a lei municipal em conformidade com as normas nacionais (idem).

A partir da montagem do projeto da lei, que até aquele momento estava apenas no papel, começaram a procurar e a convidar entidades para participar e conseguir montar uma comissão para implementar o Comsea. No entanto, antes da aprovação da lei do Comsea houve um embate quanto à existência do Comitê Gestor do Leite⁹, que se considerava como um conselho e que não via a necessidade de haver outro conselho para realizar as ações que já vinha executando (idem).

Segundo Menezes, Burlandy e Maluf (2004) os comitês gestores aproximam-se dos conselhos de SAN, entretanto, estes deveriam realizar algumas ações importantes, como propor políticas públicas voltadas para a SAN no âmbito municipal, adequar sua composição e ampliar suas ações, o que não ocorre de fato dentro dos comitês em geral.

A partir de conversas e muito debate, o Comitê Gestor do Leite aceitou a proposta e começou a apoiar as ações ligadas à criação do Comsea. Largo (2015), que participava no Comitê Gestor do Leite e no Conselho Estadual de SAN, comenta que as pessoas “não viam SAN em um Município em que sua principal atividade é o turismo”. Entende que estas possuíam pouco conhecimento sobre o que é a SAN e com o que o Comsea trabalha, sendo que esta entrevistada era a principal promotora de informações acerca destes temas para os integrantes do Comitê (informação verbal)¹⁰.

⁹ Não foram obtidas informações aprofundadas sobre o Comitê, porém, entende-se que este atua na execução e controle do Programa do Leite (aprofundado mais adiante), realizando as indicações dos locais de entrega do leite e no cadastramento e indicação de entidades para participar do programa. É composto por representantes governamentais e da sociedade civil, cabendo a estes formular os relatórios e o repasse de informações acerca da abrangência no Município e sobre as dificuldades e demais informações sobre o programa.

¹⁰ Informação verbal concedida por Juraci Helena Hundenbert Largo no dia 15 de outubro de 2015, durante entrevista.

Seguindo com a criação do Conselho, após serem convidadas as entidades municipais que tratam de ações de SAN para debater o projeto de Lei reuniram-se diversas entidades na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu com o objetivo de realizar uma ampla discussão acerca da SAN no Município e o papel que o Comsea realizaria no Município, quando enfim foi aprovada a Lei do Comsea (LOPEZ, 2015)¹¹. Cabe destacar que a Lei foi aprovada e logo, na mesma reunião de aprovação da lei, havia um projeto de uma política pública que estava encerrando o prazo do edital federal e precisava da assinatura do Comsea para que pudesse ser enviada. Esta e outras políticas serão abordadas e aprofundadas mais adiante.

Pouco antes da criação do Comsea de Foz do Iguaçu, em 2005, haviam programas de SAN, como o Programa Bolsa Família, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa Leite das Crianças (PLC)¹² em funcionamento no Município. Segundo duas entrevistadas, o projeto do Comsea surgiu no momento em que essas políticas demandavam a presença de um Comsea para que o Município recebesse o repasse de verbas do Governo Federal, para garantia do funcionamento dos programas anteriormente mencionados.

Não foram obtidas maiores informações sobre as políticas que estavam em funcionamento no Município em 2005, tampouco as atas e os entrevistados possuíam essas informações.

2.2 MARCO LEGAL DO COMSEA

Em 28 de julho de 2005 houve a criação do Comsea¹³ de Foz do Iguaçu, segundo a Lei Municipal Nº 3.083/2005 da Câmara Municipal. Este

¹¹ Informação verbal concedida por Maria Sirlei Lopez, no dia 19 de agosto de 2015, durante entrevista.

¹² Este Programa é Estadual. Segundo a apresentação do programa no sítio de internet, o “PLC tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo regional, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo” (Disponível em <www.leite.pr.gov.br> acessado em 26/11/2015).

¹³ Será utilizado o termo Comsea toda vez que nos referirmos ao Conselho de SAN de Foz do Iguaçu, de acordo com o que está disposto na Lei Nº 3.083 de 28 de julho de 2005, que cria o

foi criado com o propósito de articular o governo municipal, estadual, federal e a sociedade civil organizada para a formulação de políticas públicas e de diretrizes para essas políticas e ações na área da SAN no Município. Conforme a Lei Municipal, o principal objetivo dessa ação é assegurar a garantia do DHAA, fazendo parte, portanto, do SISAN como uma instância promotora de SAN. Ainda, está disposto na lei de criação (Art. 1º, LEI Nº 3.083/2005), que o Comsea possui caráter consultivo, o que gerará algumas discussões sobre uma possível fiscalização (que pode gerar limites na participação) de entidades e programas, que serão comentados no capítulo III.

A seguir apresenta-se o Quadro 01, com destaque para as Leis e Decretos encontrados, publicados pela Administração Pública do Município acerca do Comsea, assim como suas respectivas datas de publicação e descrição.

Quadro 01: Lei e Decretos¹⁴ emitidos pelo Município, acerca do Conselho de SAN de Foz do Iguaçu.

Lei/Decretos	Data	Descrição
Lei Nº 3.083	28 de julho de 2005	Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Foz do Iguaçu.
Decreto Nº 16.775/2005	29 de setembro de 2005	Dispõe Sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar E Nutricional (COMSEA)
Decreto Nº 21.045/2011	21 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)
Decreto Nº 21.202/2012	03 de abril de 2012	Constitui Comissão, visando a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA)
Decreto Nº 21.242/2012	de 18 de abril de 2012	Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)
Decreto Nº 23.913/2015	de 29 de junho de 2015	Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)

Fonte: Elaborada pelo autor (2015).

De acordo com a Ata de Criação do Comsea (ANEXO C), foi realizado o Fórum Municipal do Comsea no dia 02 de setembro de 2005, para fazer a eleição das entidades que fizeram parte do Conselho a partir daquele

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), do Município de Foz do Iguaçu.

¹⁴ Entende-se que a Lei é a instância máxima legal em um Município, onde esta obriga algo ou deixa de obrigar, sendo seu funcionamento regulamentado através do decreto.

ano. No Fórum foi lançado o Decreto nº 16.775/2005, sobre a constituição do Conselho, onde foram designados nove membros do Governo Municipal e mais 18 membros da sociedade civil organizada, compondo um Comsea com 27 entidades e um total de 57 membros entre representantes titulares e suplentes.

É importante destacar a “precisão” de como o Conselho foi constituído, respeitando a proposta de constituição de um conselho de SAN designada pela LOSAN, como já visto no capítulo anterior, de 1/3 de representantes governamentais e 2/3 de representantes da sociedade civil organizada, sendo presidido por um representante deste último.

Uma informação importante a ser destacada é que a eleição das entidades em 2005 ocorreu em um Fórum, com participação de diferentes entidades e secretarias, e que as demais eleições para representantes do conselho (2011, 2012 e 2015) foram feitas juntamente com a realização da Conferência Municipal de SAN.

Os 18 espaços ocupados pela sociedade civil organizada em 2005 foram as seguintes entidades: Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná – Centro de Distribuição de Foz do Iguaçu (COPEL), Departamento de Produção do Paraná (DRP) e Furnas Centrais Elétricas S.A. (FURNAS), Itaipu Binacional, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Provopar Ação Social de Foz do Iguaçu, Comunidade dos Pequenos Trabalhadores (CDPT), Cooperativa de Artesanato da Região Oeste e Sudoeste do Paraná (COART), União Municipal das Associações de Moradores de Foz do Iguaçu (UMAMFI), Associação Paranaense dos Obesos e Operados Bariátricos (APOOB), Assistência Social Bom Pastor (ASBOM), Núcleo de Ação Solidária à Aids (NASA), Associação do Centro Integrado de Educação, Natureza e Saúde (ACIENS), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu (APAE), Rotary Clube Internacional, Associação São João, Lar de Apoio à Criança e ao Adolescente (LACA), Albergue Noturno de Foz do Iguaçu, e o Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu (SISMUFI) (DECRETO Nº 16.775/2005).

Já os nove membros do governo municipal que participaram foram: Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria

Extraordinária Rio + 15, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal Antidrogas, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Saúde, e o Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FozHabita (idem).

A convocação das entidades e secretarias para a realização do Fórum foi iniciada por parte das três pessoas que ficaram encarregadas de montar a estrutura da lei, sendo que a partir de convites, foram chamando os sindicatos, secretarias, supermercados, ONG's, associações e cooperativas para participar da discussão e votação da política. Duas entrevistadas comentam que representantes de outros conselhos municipais também participaram deste Fórum, sendo que ao final participaram 30 entidades da sociedade civil organizada, seis secretarias municipais e mais a comissão organizadora do fórum.

De acordo com a Ata de Criação do Comsea houve muitas participações de entidades e órgãos do município para eleição dos representantes no Fórum, porém algumas delas não foram eleitas para representar o Conselho. São exemplos delas: a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Conselho Municipal da Saúde (COMUS), Centro Presbiteriano de Bem Estar do Menor (CEPRESBEM), Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu (APASFI), Associação dos Recicladores de Foz do Iguaçu (ARAFOZ), Pastoral do Menor, Entidade Mulher Comunidade, Caritas São José Operário, Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu (COAAFI), Associação dos Diabéticos de Foz do Iguaçu (ADIFE), Rede de Instituição Solidária e o Núcleo Sagrado Família.

Segundo a Lei Nº 3.083/2005, o mandato de cada representante das entidades e órgãos teria início a partir da publicação do Decreto Municipal de constituição do Conselho e se estende por dois anos, podendo ser admitidas duas reconduções.

Realizando uma análise acerca dos convidados que participaram do Fórum, presentes na Ata, e os representantes dispostos no Decreto nº 16.775/2005, citados acima, percebe-se que algumas entidades e

secretarias não constam como convidadas para o Fórum, porém foram eleitas e representadas no Decreto. Como exemplo, entre os órgãos de governo encontra-se a Secretaria Municipal Antidrogas e a Secretaria Extraordinária Rio +15, e entre a sociedade civil organizada, encontra-se o SISMUFI, a UNIOESTE e a COPEL.

Situação similar voltou a ocorrer na definição das entidades para a constituição do Conselho em 2011 (já considerando um decréscimo de nove entidades representadas no conselho), conforme o Decreto Nº 21.045/2011. Contudo, consta na Ata de Convocação para a Eleição da Mesa Diretora do Comsea de 2012 (ANEXO D) que:

Na ata da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional consta a eleição para o Comsea de 18 entidades, sendo 12 entidades representando a sociedade civil e 6 entidades governamentais (ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO COMSEA, 10 DE ABRIL DE 2012).

Constata-se que no Decreto 21.045/2011 foram designadas entidades que não foram eleitas, sendo elas: CDPT e FozHabita. Sendo que os eleitos segundo a Ata, e que não estão presentes no Decreto, foram LACA e FURNAS. Essas informações foram retiradas da ata da primeira conferência municipal, que de certo modo faz denúncias quanto às irregularidades na eleição das entidades da sociedade civil organizada que constituíram o Comsea no ano de 2011, e que foram “substituídas” por outras na formulação do decreto.

Segundo a Ata de Convocação para a Eleição da Mesa Diretora do Comsea, em 2012, na lista de convocação para a eleição (RESOLUÇÃO 001/2012) estão como representantes governamentais as entidades FURNAS, Itaipu Binacional e UNIOESTE, sendo que no dia da eleição, foram alteradas para representantes da sociedade civil (como pode ser visto no Decreto Nº 21.242/2012). Considerando que a UNIOESTE possui administração em âmbito estadual, a Itaipu em âmbito Binacional e FURNAS é de âmbito federal, questiona-se qual o impacto que o conselho sofre ao mudar estas entidades de governamentais para representantes da sociedade civil organizada.

Os quadros a seguir apresentam a constituição do Comsea segundo os membros do governo e os da Sociedade Civil Organizada, de acordo com os Decretos Municipais (Nº 16.775/2005; Nº 21.045/2011; Nº 21.242/2012; Nº 23.913/2015). São ilustradas a quantidade e quais foram as entidades que constituíram (constituem) o Conselho de acordo com seus respectivos anos de mandato.

Quadro 02 – Membros representantes do Governo Municipal no Comsea de Foz do Iguaçu, período 2005 até 2015.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – Representantes do Governo Municipal			
Ano			
2005	2011	2012	2015
09 membros	04 membros	03 membros	03 membros
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade
Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Extraordinária Rio + 15	Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu (FOZHABITA)		Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano			
Secretaria Municipal Antidrogas			
Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
Secretaria Municipal da Saúde			
Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu (FOZHABITA)			

FONTE: Elaborada pelo autor com base nos Decretos Municipais Nº 16.775/2005; Nº 21.045/2011; Nº 21.242/2012; Nº 23.913/2015.

No quadro 02 e quadro 03, logo abaixo, é possível perceber que a diminuição de representantes da governança municipal foi maior que a diminuição da sociedade civil, onde, de nove membros no início, baixou para três neste último ano de 2015.

Nota-se que três órgãos governamentais participam do Comsea desde sua criação. As secretarias em questão estão ligadas mais diretamente ao tema da SAN e ao Comsea, uma vez que o conselho “é um braço da Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade” (Art. 4º da Lei nº 3.083/2005; LARGO, 2015)¹⁵, e que a Secretaria Municipal de Agricultura junto com a Secretaria Municipal da Educação dependem do Conselho por estarem participando de políticas públicas de SAN (como PAA e PNAE).

Quadro 03 – Membros representantes da sociedade civil no Comsea de Foz do Iguaçu, período 2005 até 2015.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – Sociedade Civil organizada			
Ano			
2005	2011	2012	2015
18 membros	14 membros	15 membros	15 membros
Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná (COPEL)	Associação Madre Terra	Associação Madre Terra	Itaipu Binacional
Furnas Centrais Elétricas S.A. – (FURNAS)	Associação dos Produtores Rurais de Foz do Iguaçu (APROFOZ)	Associação dos Produtores Rurais de Foz do Iguaçu – (APROFOZ)	Centrais Elétricas S.A – (FURNAS)
Itaipu Binacional	Associação Cristã dos Deficientes Físicos – (ACDD)	Associação Cristã dos Deficientes Físicos – (ACDD)	Universidade do Oeste do Paraná – (UNIOESTE)
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – (UNIOESTE)	Casa Família Maria Porta do Céu	Itaipu Binacional	Associação Madre Terra
Provopar Ação Social de Foz do Iguaçu	Faculdade da União das Américas – (UNIAMÉRICA)	Casa Família Maria Porta do Céu	Associação dos Produtores Rurais de Foz do Iguaçu – (APROFOZ)
Cooperativa de Artesanato da Região Oeste e Sudoeste do Paraná (COART)	Associação São João	Furnas Centrais Elétricas S.A.– (FURNAS)	Associação Cristã dos Deficientes Físicos – (ACDD)
União Municipal das Associações de Moradores de Foz do Iguaçu (UMAMFI)	Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar)	Universidade do Oeste do Paraná – (UNIOESTE)	Casa Família Maria Porta do Céu
	Associação dos Nutricionistas do Oeste	Faculdade da União das Américas –	Faculdade União das Américas – (UNIAMÉRICA)
			Associação São João

¹⁵ Informação verbal concedida por Juraci Helena Hundenbert Largo no dia 15 de outubro de 2015, durante entrevista.

Associação Paranaense dos Obesos e Operados Bariátricos – (APOOB)	do Paraná – (ANUOP)	(UNIAMÉRICA)	Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar)
Assistência Social Bom Pastor – (ASBOM)	Associação de Referência à Criança e ao Adolescente – (A.R.C.A.)	Associação São João	Associação dos Nutricionistas do Oeste do Paraná (ANUOP)
Núcleo de Ação Solidária à Aids (NASA)	Núcleo de Ação Solidária à AIDS – (NASA)	Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar)	Associação de Referência à Criança e ao Adolescente (A.R.C.A.)
Associação do Centro Integrado de Educação, Natureza e Saúde – (ACIENS)	Associação de Celíacos de Foz do Iguaçu – (ACELFOZ)	Associação dos Nutricionistas do Oeste do Paraná – (ANUOP)	Núcleo de Ação Solidária à AIDS (NASA)
Comunidade dos Pequenos Trabalhadores (CDPT)	Comunidade dos Pequenos Trabalhadores (CDPT)	Associação de Referência à Criança e ao Adolescente – (A.R.C.A.)	Associação de Celíacos de Foz do Iguaçu (ACELFOZ)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu (APAE)	Itaipu Binacional	Núcleo de Ação Solidária à AIDS – (NASA)	Comunidade dos Pequenos Trabalhadores (CDPT)
Rotary Clube Internacional	Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	Associação de Celíacos de Foz do Iguaçu – (ACELFOZ)	
Associação São João		Comunidade dos Pequenos Trabalhadores (CDPT)	
Lar de Apoio à Criança e ao Adolescente (LACA)			
Albergue Noturno de Foz do Iguaçu			
Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu (SISMUFI)			

FONTE: Elaborada pelo autor com base nos Decretos Municipais Nº 16.775/2005; Nº 21.045/2011; Nº 21.242/2012; Nº 23.913/2015.

No âmbito das representações, tanto do governo quanto da sociedade civil, de acordo com o Quadro 03, constata-se que algumas entidades mantêm representação ativa até hoje, porém, muitas não estão mais representadas, ou pelo menos não estão oficialmente nos decretos municipais sobre a constituição do Comsea. O que podemos concluir desta situação, segundo alguns entrevistados, é que essas entidades podem não ter se “identificado” com o tema da SAN, atrelado à burocratização das ações a

serem realizadas no âmbito da Administração Municipal (conforme está disposto no Art. 3º Item II, da LEI Nº 3.083/2005). Ainda, como todos os entrevistados apontaram nas entrevistas (grifo meu): *podem ter perdido o ânimo de participar pela estrutura que o conselho não possuía e não possui até hoje.*

Considerando que a perda do ânimo significou a não participação nas ações do Comsea, uma vez que a participação diminuiu, diminuem as discussões e as ideias que surgem no âmbito do conselho, voltado para a gestão das políticas e programas. Também é reduzido o número de demandas e informações acerca das entidades, tendo em vista que é através destas entidades que uma demanda pode ser levada para o âmbito das proposições do Comsea.

Há de considerar que, entre as diferentes participações dentro do conselho desde o lançamento do primeiro decreto da constituição do conselho em 2005, até o segundo decreto em 2011, não havia representações de agricultores familiares dentro do conselho, possivelmente por não possuírem entidade que os representassem. No entanto, no momento em que se organizam em cooperativa ou associações, estas buscam a participação dentro do Comsea. Esse movimento das representações dos agricultores gera um reconhecimento político da agricultura familiar dentro do âmbito municipal.

O item a seguir aborda as ações que foram desenvolvidas pelo Comsea em Foz do Iguaçu nesses dez anos desde que foi criado. Algumas principais são as conferências, a semana mundial da alimentação e a continuidade das políticas e programas.

2.3 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO

Entre os anos de 2005, após a criação do Conselho, até o começo de 2009, quando se inaugurou o Banco de Alimentos no Município, foi o período “auge” da participação e das ações do Comsea no Município, conforme relatam alguns entrevistados. Neste período havia reuniões mensais

e muitas vezes reuniões extraordinárias, geralmente para aprovar algum projeto (LOPEZ, 2015)¹⁶.

Neste sentido as reuniões que ocorreram entre 2005 e 2009 são relatadas como reuniões em que sempre houve uma boa participação, no sentido de que a grande maioria dos representantes e suplentes participavam das discussões e decisões do Conselho (idem).

Dentre as ações que o Conselho vem desempenhando desde sua criação em 2005 destacam-se as ações voltadas para: i) a continuidade e manutenção das políticas e programas de SAN implantados no Município (comentados anteriormente); ii) as propostas para os novos programas a serem implantados no Município; iii) a Semana Mundial da Alimentação, desenvolvida no mês de outubro; iv) realização da Conferência Municipal de SAN (COMSAN) e a Conferência Regional de SAN (CRESAN).

Em 2013, segundo o Ofício Circular nº 015/2013 do Consea/PR, entre as ações de SAN realizadas no município de Foz do Iguaçu, foram executados os programas: Programa Leite das Crianças (PLC), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar, Programa de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Banco de Alimentos, Programa Bolsa Família, entre outros programas.

De acordo com o citado nas entrevistas, para as políticas que estão em funcionamento no Município é necessário que o Comsea articule seus representantes na elaboração de novos projetos e assine a continuidade dessas ações. Neste sentido, caso o conselho não se responsabilize pela administração das políticas municipais de SAN supracitadas junto ao Governo Federal e Estadual, tais políticas públicas correm o risco de serem interrompidas no Município. Conforme os relatos de entrevistados, o receio destas políticas “pararem” no Município motivou a retomada das ações do Comsea em 2015, como será apresentado no capítulo III.

¹⁶ Informação verbal concedida por Maria Sirlei Lopez, no dia 19 de agosto de 2015, durante entrevista.

A Semana Mundial da Alimentação, pelo que foi comentado nas entrevistas, é uma grande mobilização que ocorre anualmente no Município. Sempre nos meses de outubro, culminando no dia 16 de outubro, dia de criação da FAO. Esta data é comemorada mundialmente por entidades e organizações que defendem a SAN, em vista de promover a produção e o preparo de alimentos saudáveis. Em Foz do Iguaçu o evento é aberto ao público e participam escolas do Município. Conforme relatos, a primeira Semana Mundial da Alimentação no Município ocorreu em outubro de 2008 (Foto 01), tendo no cronograma atividades e palestras sobre a SAN.

Foto 01 – Semana Mundial da Alimentação ocorrida entre os dias 13 a 17 de outubro de 2008¹⁷ em Foz do Iguaçu.



Fonte: Juraci Helena Hundenbert Largo.

Entre as atividades importantes de educação alimentar da Semana Mundial da Alimentação de 2008 encontram-se as gincanas promovidas entre as escolas do Município, onde cada escola municipal deveria fazer uma horta e criar uma receita a partir do que era produzido em sua horta. Ao final do evento foi lançado um livro com todas as receitas que as escolas elaboraram. Destaca-se que estas receitas envolveram a participação dos alunos. Conforme relatado, o mais importante das gincanas foi que as próprias

¹⁷ Em anexo se encontra a programação do evento Semana da Alimentação (ANEXO F), com os temas tratados e seus respectivos apresentadores/palestrantes.

escolas trouxeram o tema da SAN para conhecimento popular (LARGO, 2015)¹⁸.

De acordo com o que foi citado em entrevistas, em 2013 foi o ano da última semana mundial da alimentação organizada pelo Comsea, pois em 2014 e 2015 não ocorreu este evento por causa da parada das ações (conforme já comentado), sendo que não foi citado se houve ou não este evento nos anos entre 2008 e 2013.

Em relação aos índices de insegurança alimentar da população de Foz do Iguaçu, nenhum dos entrevistados possui conhecimento sobre alguma pesquisa ou dado que expresse a significância que as ações desenvolvidas pelas políticas públicas e programas propostas pelo Comsea trouxeram nestes dez anos de atuação no Município.

No que diz respeito à primeira Conferência Municipal de SAN (Comsan), o Município de Foz do Iguaçu já realizou duas conferências municipais. A primeira foi realizada no dia 08 de julho de 2011 segundo a Ata da Iª Comsan (Anexo E) e a segunda em junho de 2015.

Na conferência municipal de 2011 foram aprovadas alterações no Regimento Interno da conferência e aprovadas as propostas a serem levadas para a Conferência Regional de SAN (CRESAN). Largo (2015) afirma que a primeira conferência no município foi grande, em termos de participação, sendo que o tema principal era a alimentação adequada na segurança alimentar. Na ocasião foi elaborado projeto para construção do centro de convivência do idoso¹⁹.

Na Iª Comsan foram desenvolvidas palestras sobre a importância da alimentação adequada na SAN, fatores associados ao excesso de peso infantil, apresentação das políticas públicas de SAN desenvolvidas pela Itaipu Binacional e apresentações sobre políticas públicas, como o Programa Cadastro Único para inclusão, a merenda escolar das Escolas

¹⁸ Informação verbal concedida por Juraci Helena Hundenbert Largo no dia 15 de outubro de 2015, durante entrevista.

¹⁹ Informação verbal concedida por Juraci Helena Hundenbert Largo no dia 15 de outubro de 2015, durante entrevista.

Municipais via PNAE e PAA. Estas informações se encontram na programação do evento presente na ata.

Como já mencionado anteriormente, as primeiras entidades que representaram o Comsea foram eleitas no Fórum, no entanto, da primeira eleição até a segunda eleição realizada em 2011 se passaram quatro anos, não sendo citada nem encontrada notícias sobre a reeleição dos membros já participantes, nem mesmo de novas entidades. Oficialmente a segunda eleição do Comsea foi realizada na Iª Comsan, Decreto Nº 21.045/2011. Nesta conferência também foi eleita a Comissão Regional e os delegados para participar da primeira CRESAN.

Segundo sítio da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (2015), a IIª Comsan ocorreu em junho deste ano de 2015, com sede na Secretaria da Agricultura, onde participaram representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar), Itaipu Binacional e outras entidades da sociedade civil e do governo. Conforme o sítio governamental, as ações desenvolvidas foram palestras e discussões acerca do tema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”.

Destaca-se que a Iª CRESAN regional foi realizada em Foz do Iguaçu, no dia 14 de setembro de 2011, onde foram tratados temas como: i) a leitura do regimento interno desta conferência regional; palestra com o Pastor Werner Fuchs (presidente do Consea Estadual) sobre Alimentação Adequada e Saudável como direito de todos; ii) mesa redonda com relatos de experiências e resultados sobre o PAA nos municípios de Santa Terezinha de Itaipu, Missal e Foz do Iguaçu; iii) trabalhos em grupos de acordo com os eixos tratados; iv) plenária para aprovação das propostas e moções e; v) a eleição dos delegados para a Conferência Estadual²⁰.

Conforme já sinalizado, entre os anos de 2013 e 2015 as ações do Comsea de Foz do Iguaçu permaneceram estagnadas, quando, na 2ª

²⁰ A programação da primeira Conferência Regional de SAN se encontra em anexo (ANEXO G).

Comsan, formou-se nova diretoria, em busca de novas entidades para participarem do Comsea. Logo em seguida ao evento foi lançado o decreto N° 23.913/2015, sobre os novos representantes do Conselho eleitos na conferência. Foi mencionado nas entrevistas que alguns representantes do Comsea participaram também da IVª CRESAN realizada em julho de 2015, no Município de Cascavel.

A seguir, o terceiro capítulo trata de discutir a participação social e elementos focado nas entrevistas realizadas com membros representantes do Comsea. Neste sentido, a partir de referências bibliográficas e comentários dos entrevistados serão discutidas definições e teorias de participação social e controle social, para caracterizar as ações que o Conselho desempenha ou, entende-se, deveria desempenhar.

CAPÍTULO III – A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SUAS EXPERIÊNCIAS

O tema da participação social possui fortes significados na política, contudo, a discussão acerca deste tema ocorre por décadas, perpassando diferentes atores, diferentes significados e todos contribuem para sua problematização. A priorização que o governo federal trouxe para a participação social dentro dos espaços públicos de discussão de políticas públicas de SAN trouxe grande mobilização e articulação, principalmente da sociedade civil, para dentro das ações governamentais. Afinal o que é participação? O que torna algo participativo? Quem pode participar ou deve participar?

Trazendo essa discussão para pensar o Comsea de Foz do Iguaçu, poderia se considerar a participação social como “escuta”. Segundo Teixeira (2013) a participação como escuta gera debates, porém, esta não se transforma em deliberação, apenas constitui um espaço de escuta e debate. Para a autora, a participação se torna uma colaboração na medida em que os representantes contribuem com informações sobre suas necessidades e opiniões acerca das políticas, apenas propondo e debatendo mudanças com o intuito de melhorá-las.

Maria da Glória Gohn, em seu livro sobre Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica (2007), contribui com a problematização das conceituações sobre participação segundo diversos autores. Para a autora, alguns conceitos são fundamentais para problematizar a participação e são divididos em graus de participação. Como exemplo de graus de participação, a autora cita Pateman (1992), que traz a pseudo-participação, participação parcial e participação total, onde a primeira significa apenas consulta a população, a segunda diz respeito a uma parte dos participantes que decide de fato e a terceira trata de todos terem direito a voz e voto, ou seja, possuem direitos iguais.

Conforme Gohn (2007), uma teoria política muito referenciada acerca da participação é a de Rousseau. Para a autora

Sua teoria política considera a participação individual direta de cada cidadão no processo de tomada de decisões de uma comunidade e a

vê como um modo de, simultaneamente, proteger os interesses privados e assegurar um bom governo. Segundo sua doutrina sobre a Vontade geral, uma pessoa só pode ser verdadeiramente um cidadão quando quer o bem geral, não o seu bem particular (GOHN, 2007, pg.22).

Na opinião de Gohn (2007), para este autor a participação influencia no sistema social e sobre o próprio indivíduo, quando este passa a ser "psicologicamente mais aberto", sobretudo considera que a principal função da participação é o seu caráter educativo sobre as pessoas. Portanto, pensando o caso do Comsea de Foz do Iguaçu, por mais que os representantes coloquem suas necessidades individuais e proponham mudanças para as políticas públicas, estas deveriam coincidir com o bem comum, ou seja, deveriam beneficiar a todos de uma maneira geral, e não a si mesmos apenas.

Pateman (1992) citada por Gohn (2007) complementa que a teoria de J. S. Mill também toma parte da educação individual, quase nos mesmos termos de Rousseau, e diz que as capacidades dos indivíduos para uma ação pública responsável permanecem sem desenvolvimento quando este pensa apenas no modo individualizado. Para Gohn (idem), um aspecto importante na teoria de J.S.Mill é a importância que o local onde o indivíduo atua possui; é no local que o indivíduo vai aprender a se autogovernar, a democracia, e vai tomar parte de algo pensando no bem comum.

Teixeira (2013) serve de apoio para fomentar algumas problematizações quanto a participação. Por exemplo, questiona a dicotomia entre as visões do Estado e do Estado como dominante de uma classe; também questiona se é no Estado como espaço em disputa que a participação ocorre. Tomando por base estas reflexões, quer dizer, as pessoas participam em suas respectivas áreas (no caso da SAN) por conta de poderem disputar um espaço "seu" (ou de sua entidade) dentro do Estado, enquanto outras participam para realizar um controle sobre as ações governamentais, com receio de que estas sejam apenas a favor de grupos dominantes?

Como já mencionado, as entrevistas foram realizadas com membros que participam e/ou já participaram do Comsea, na proporção de três entrevistas realizadas com membros representantes de Secretarias Municipais

e quatro entrevistas com representantes de entidades da sociedade civil organizada.

Foram entrevistados representantes das Secretarias Municipais: um representante da Secretaria Municipal de Educação; um representante da Secretaria Municipal da Agricultura e um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade, sendo que este último não é o representante atual no Conselho, como será abordado mais adiante.

Da sociedade civil organizada, foram entrevistados um representante da entidade Itaipu Binacional, um representante da Associação Madre Terra, um representante da Associação Cristã dos Deficientes Físicos (ACDD) e um representante Associação São João (esta não sendo sua representante atual).

Em um dos casos o entrevistado(a) era suplente do representante, porém, sua participação no Conselho também ocorre na ausência do titular, demonstrando grande conhecimento na área. A maioria dos entrevistados compõe o último grupo do Comsea, conforme o decreto publicado este ano (Decreto Nº 23.913/2015) e alguns destes também estão presentes nos decretos anteriores, o que demonstra sua continuação na participação do Comsea.

Este capítulo é estruturado a partir de temas abordados nas entrevistas, questões que perpassaram as diferentes falas dos sete entrevistados sobre o Comsea, sendo a questão essencial deste capítulo a participação social e as ações executadas dentro do Comsea de Foz do Iguaçu.

Entre os itens que serão detalhados sobre o Comsea estão: i) tempo de participação; ii) participação e controle social; iii) representantes e entidades participantes; iv) políticas públicas e programas discutidos; v) mudanças no marco jurídico da SAN; vi) funcionamento e atualidade; vii) principais dificuldades e necessidades; viii) experiência e perspectivas futuras.

3.1 TEMPO DE PARTICIPAÇÃO

Temos uma diversificação de tempo que os entrevistados participaram e participam do Comsea. Alguns aparecem desde o início como os principais protagonistas para a implantação do Conselho no Município em 2005, e outros são mais recentes, e começaram a participar dessa nova reestruturação em 2015.

No processo de estruturação e implantação do Comsea a partir da Lei Nº 3.083/2005 houve participação de muitas entidades, como já mencionado anteriormente, muitas foram (re)eleitas e permaneceram com representantes. Destes representantes mais antigos, por assim dizer, foram entrevistadas duas pessoas, uma da sociedade civil organizada e a outra representante da Governança Municipal (na época).

A representante da sociedade civil organizada participou por quatro anos na construção do Consea Estadual (Paraná) e ajudou na discussão da Lei de criação do Comsea na Câmara Municipal, através do Comitê Gestor do Leite. A representante do governo era cargo de confiança e atuava na Secretaria Municipal de Assistência Social como representante do Programa Fome Zero. Com o fim do seu mandato, começou a participar de uma entidade da sociedade civil, na qual foi eleita presidente do Comsea.

Dos outros entrevistados, dois deles, da sociedade civil, entraram como representantes de suas entidades no decorrer do processo de funcionamento, a partir do Decreto Nº 21.045/2011, e os outros três entrevistados começaram a participar do Comsea em junho de 2015, sendo um da sociedade civil e os outros dois do Governo Municipal.

Uma informação citada durante entrevista, que não coincidiu com o Decreto Nº 23.913/2015, é que o representante da Associação Madre Terra nos Decretos de 2011/2012, atualmente está representando a Cooperativa da Agricultura Familiar e Solidária do Oeste do Paraná (COAFASO). Este dado não foi corrigido no Decreto de 2015, e houve, portanto, um engano, possivelmente por falta de diálogo entre os

organizadores do Comsea com a Associação e a Cooperativa antes da publicação do decreto Municipal, tornando a informação equivocada.

Com relação ao tempo de participação, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2012, pg.09) cita Pateman (1992) que afirma sobre: “quanto mais o cidadão participa, mais ele se torna capacitado para fazê-lo. Os resultados humanos obtidos no processo de participação fornecem uma importante justificativa para um sistema participativo”. Com isto, entende-se que o processo de participação continuada no Comsea, no sentido de que os conselhos são permanentes, contribui para uma formação e aprendizado político do cidadão.

Segundo Gomes (2003, pg.56-57) os conselhos em geral possuem como “funções” a viabilização do direito a manifestação, captar as preferências da sociedade de acordo com a intensidade e a variabilidade no tempo, que permitem a formulação de políticas públicas compatíveis com a realidade, aumentando a eficiência econômica e social destas. Ainda segundo o autor, essa abertura que os conselhos possibilitam para a participação social dos diferentes segmentos sociais permite ao Estado identificar as necessidades prioritárias e ainda receber “orientações” de como abordá-las.

Entende-se que o tempo que um representante participa dos espaços participativos referentes à sua área se convergem em educação no momento em que este participa e cria experiências que vão servir de base para suas ações continuadas. Portanto, o “tempo” que um indivíduo participa e promove suas ações é fundamental para sua própria educação política.

3.2 A CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL

Lopez (2015)²¹ conta que a primeira reunião do Comsea foi realizada na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (para aprovação da lei), e que faltou cadeiras de tantas entidades que participaram e que queriam participar.

De um modo geral, conforme os sete entrevistados, os primeiros anos do Comsea foram os mais participativos, no entanto, com o

²¹ Informação verbal concedida por Maria Sirlei Lopez, no dia 19 de agosto de 2015, durante entrevista.

tempo, a participação foi diminuindo, pois a visão que as entidades possuíam era de que se participassem teriam mais benefícios, e com o passar do tempo elas viram que o repasse de verbas ocorria normalmente. Como a participação não é obrigatória, foram desistindo das reuniões (idem).

Já foi comentado no capítulo anterior que as Conferências Municipais de SAN de Foz do Iguaçu e a Semana Mundial da Alimentação são os momentos em que ocorreram maior participação e mobilização, tanto de representantes do Comsea, como de convidados de outros conselhos, escolas e organizações do Município.

Constata-se, nas entrevistas, que os primeiros anos de funcionamento do Comsea foram os mais participativos em termos de número de reuniões realizadas e número de entidades que participaram. Entretanto, conforme foi visto nos Quadros 02 e 03 o número de entidades decresceu e as ações do conselho foram diminuindo. A falta de incentivo e de motivação para participar foram alguns dos motivos principais que os entrevistados citaram para explicar esta desistência de entidades e com isso o conselho foi “ficando esquecido” dentro do município.

A maioria dos entrevistados afirmou que nos últimos anos há pouca participação social nas reuniões e ações do Comsea e que deveria haver mais. Porém, um deles (representante do governo) afirmou que na Comsan deste ano de 2015 (na reestruturação do conselho) houve uma boa participação (no sentido de que há deferentes entidades participando), no entanto, defende que deveria haver mais entidades nas atividades do Comsea. Entende-se, considerando ideias de Gohn (2007) que por mais que as pessoas estejam integradas, a participação não significa apenas estar presente e integrado nas reuniões e conferências, mas estes espaços devem incluir os indivíduos excluídos, sendo que estes indivíduos devem estar motivados e articulados, de forma a construir uma rede social de interação.

Gohn (2007) destaca que a participação articula-se com a cidadania transformando os indivíduos em cidadãos. Para a autora “participar é visto como criar uma cultura de dividir as responsabilidades na construção coletiva de um processo” (GOHN, 2007, pg.19). Portanto, essa é a importância

de o Consea possuir como diretrizes a intersectorialidade e a descentralização, dividindo suas ações em diferentes escalas e diferentes segmentos da população, na construção coletiva de uma política pública que beneficie a todos, onde as diferentes visões, os debates e os consensos contribuem para uma transformação em cada indivíduo envolvido, educando-o democraticamente.

No entanto, para participar é “fundamental identificar se o objetivo do governo é consultar ou estabelecer um processo de cogestão da política ou de determinada decisão política” (Evans, 2012, apud Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2013, pg.29). Pois, se os interesses do governo não condizem com a realidade expressa na situação do Conselho, as bases devem ser revistas, no sentido de que, pensando o caso de Foz do Iguaçu, se as entidades não estão sendo ouvidas e tampouco tendo relevância nas decisões, a diminuição da participação pode estar atrelada a esse fator.

É importante destacar que dois dos entrevistados (um da sociedade civil e outro do governo) comentam que a gestão das secretarias Municipais muda conforme a mudança de Prefeito, e com isso muda também o grau de importância que esta nova gestão dará ao Comsea. Entende-se que a participação da sociedade civil é essencial nesse caso, pois o fato de os representantes da sociedade civil permanecerem os mesmo ao longo de uma gestão garante a memória e continuidade das atividades do Comsea.

Largo (2015)²² comenta que a participação no Comsea é uma construção e que em momentos se avança e em outros se retrocede, dependendo do tema que é tratado no conselho. Ainda segundo a entrevistada, para a 1ª Comsan houve uma construção e mobilização social, começando nas pré-conferências em que as entidades se envolveram, chegando a participar entidades de outros Municípios que tinham interesse na conferência municipal.

Algumas falas dessa entrevistada chamam muito a atenção:

Com a participação social você está envolvido com o controle social. Mas o controle social é uma coisa nova para a população, por isso

²² Informação verbal concedida por Juraci Helena Hundenbert Largo no dia 15 de outubro de 2015, durante entrevista.

tem que ir trazendo o cidadão e explicando que ele é parte importantíssima para fazer a política andar. O controle social nos torna atores, mas para ser ator você tem que estar incluído, porque você está em um contexto de fora, então o conselho tem essa finalidade, um lugar para participar. Desde 2005 ainda se tem essa dificuldade de participação e de controle social no Comsea (idem).

É interessante como a fala da entrevistada se encaixa nos conceitos de participação social, onde o indivíduo precisa estar motivado e participando ativamente para tornar as ações e políticas mais interessantes. Atuando no controle social sobre as ações governamentais é possível, segundo Tatagiba (2005), estabelecer um planejamento e monitoramento sobre essas ações, se voltando para a realidade do local onde se está sendo discutido e sobre quem são os atores que participam e discutem essas políticas e ações. Também Nascimento (2012) destaca que a interação dos indivíduos no controle social potencializa as ações do Estado e a garantia dos direitos, o controle em si é ampliado, pois envolve novos e diferentes atores no acompanhamento e monitoramento dos avanços das ações governamentais e de políticas públicas.

Tendo em vista as reflexões sobre democracia trazidas ao longo do texto, entende-se que o Conselho da suporte para que o indivíduo decida sobre suas ações e opiniões no âmbito de uma decisão ou discussão, tornando-o independente e integrado ao mesmo tempo, sendo a parte essencial para a execução da política pública. Ou seja, se a democracia não existir, se o indivíduo não possuir direitos, ele não vai estar motivado a participar. É o caso de uma entrevistada, representante da sociedade civil, que participou das Conferências Nacionais de SAN apenas como ouvinte e argumentou que a participação em eventos apenas como ouvinte, sem ter o direito de falar ou expressar suas opiniões, são desmotivadoras.

3.3 REPRESENTANTES E ENTIDADES PARTICIPANTES

Todos os sete entrevistados não possuem conhecimento sobre algum representante ou entidade da sociedade civil ou do governo que tenha desistido do processo de construção e estruturação do conselho, porém

reconhecem que muitas entidades não participam, sendo que as ações do Comsea são de interesse deles também.

Todos acreditam que deveria haver mais participação, sendo que, segundo Laurindo (2015)²³, para a reestruturação do Comsea em 2015 foram indicadas e convidadas muitas entidades consideradas como importantes no âmbito da SAN, no entanto, por estarem em outros conselhos e em outras atividades, não puderam participar do Comsea.

Segundo o site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, existem hoje no município 42 conselhos municipais, a saber: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Saúde (COMUS), Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente, Comissão de Desenvolvimento Industrial (CODEM), Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Conselho Municipal do Meio ambiente (COMANFI), Conselho Municipal de Defesa Civil, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho (CERT), Conselho Municipal de Esporte e Lazer, Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal, Conselho Deliberativo da Fundação Cultural, Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde, Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultural (COMPHAC), Conselho da Cidade de Foz do Iguaçu (CONCIDADE-FOZ), Conselho de Segurança Municipal de Foz do Iguaçu (CONSEM), Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Conselho de Recursos Administrativos, Conselho da Rua Gastronômica, Conselho Gestor dos Telecentros, Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Foz do Iguaçu, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu (CODEFOZ), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

²³ Informação verbal concedida por Mario Manuel Laurindo, no dia 28 de outubro de 2015, durante entrevista.

(CMDPD), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento da Habitação (FUNDHAB), Conselho diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná (FUNREBOM), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), Conselho Gestor do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Conselho Municipal da Juventude, 12 Conselhos de Moradores para o Desenvolvimento e Cidadania (CMDC's), Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente (COFMMA), Conselho da Ordem das Cataratas, Programa Nacional de Transporte Escolar do Município de Foz do Iguaçu (PNATE) e o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor (CGFMDC)²⁴.

Teixeira (2013) baseada em Mische (2008), argumenta que muitas das pessoas que participam de um conselho, participam de outras instâncias (como movimentos ou outros conselhos mesmo) ao mesmo tempo, e ao fazer isso contribui com ambos e consigo mesmas, no sentido de estarem aprendendo junto com suas ações. Estes aspectos mencionados pela autora são citados por dois dos entrevistados da sociedade civil, que disseram participar do Comsea e de outros conselhos no município, como o Conselho de Desenvolvimento Rural e o Conselho da Saúde. É válido também ponderar que participar de mais de um conselho representa um compromisso ainda maior com a disponibilidade de tempo de Secretarias e entidades da sociedade civil, que nem sempre dispõe deste tempo, o que compromete sua efetiva participação social.

Algumas demandas do Comsea para que haja maior participação, citado pelos entrevistados, seria com relação à participação das

²⁴ Disponível em < <http://www.pmf.pr.gov.br/conteudo/?idMenu=636>> acessado em 27/11/2015.

diferentes Secretarias Municipais e com relação às associações de consumidores e de empresas, as quais atualmente não participam. No caso das Secretarias, conforme relatado hoje há apenas três representantes: da educação, da assistência social e da agricultura.

Uma informação que contradiz as bases da participação social do Consea, onde as entidades participam por vontade própria segundo suas necessidades, é em relação às entidades cadastradas no Banco de Alimentos, e que recebem alimentos deste. Conforme relatado estas são “obrigadas” a participar das reuniões e conferências. Segundo uma entrevistada da sociedade civil, esta “manobra” é feita para que haja mais participação da sociedade civil organizada nas atividades promovidas pelo conselho. Esta mesma entrevistada comenta que deveria haver outras formas de incentivo a participação no que se refere às entidades, para que participem por vontade própria e não por necessidade ou obrigação.

Outra entrevistada da sociedade civil comenta que em uma Comsan houve entidades governamentais tentando participar do Comsea através da ocupação das vagas destinadas à sociedade civil, e que houve uma discussão acerca da proporção de representantes, de 2/3 sociedade civil e 1/3 governamental. Concluiu-se na ocasião que não era possível passar desse limite, tampouco ocupar vagas que são destinadas a outra categoria.

3.4 CONTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAN

Segundo Lopez (2015)²⁵, na época que o Comsea foi criado, em 2005, havia aberto um edital e a intenção era trazer para a cidade vários programas, como o Banco de Alimentos, o Restaurante Popular e o PAA (conhecido como Compra Direta na época), sendo que o objetivo maior era vincular mais recursos para o Município.

Conforme os estudos de campo, as três políticas públicas mencionadas, PAA, Banco de Alimentos e Restaurantes Populares foram objeto de projetos do Comsea Municipal. O primeiro projeto elaborado pelo

²⁵ Informação verbal concedida por Maria Sirlei Lopez, no dia 19 de agosto de 2015, durante entrevista.

Comsea foi o Restaurante Popular. Conforme relato dos entrevistados, o projeto foi construído pelo conselho, no entanto, por falta de experiência, os dados e valores colocados no projeto foram equivocados, se tornando muito superiores ao que o Município necessitaria, sendo então rejeitado na análise do Governo Federal.

O projeto seguinte, montado pelo Conselho e enviado ao Governo ainda em 2005, foi o Banco de Alimentos. Conforme os relatos, este projeto demorou a ser implementado. Contudo, o projeto foi aceito e as verbas federais enviadas no mesmo ano, porém ficaram “estagnadas” entre os anos de 2005 a 2009 por conta de não haver recursos da administração pública municipal para compra ou aluguel de um local com infraestrutura para instalar o Banco de Alimentos.

Conforme está disposto no Art. 3º inciso II, da Lei Nº 3.083/2005 cabe ao Comsea propor seus “projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento do Município”. Ou seja, o Comsea deve propor as políticas públicas e estas devem ser colocadas no orçamento municipal, antes da nomeação dos cargos políticos. Segundo Lopez (2015)²⁶, como o Conselho foi criado depois da nomeação dos cargos públicos, os orçamentos de implementação do Banco de Alimentos não possuía recursos, pois não havia declaração do Prefeito sobre o uso de verbas para a construção ou compra de um barracão para abrigar as instalações do programa.

As verbas para o Banco de Alimentos só puderam ser utilizadas depois da reeleição do Prefeito Paulo McDonald em 2009, onde este colocou nas declarações sobre os orçamentos, a quantidade de verbas Municipais que iam ser destinadas ao programa, sendo então implementado o Banco de Alimentos neste ano (idem).

Duas entrevistadas, uma da sociedade civil organizada e outra do Governo, enfatizaram a importância que o Banco de Alimentos trouxe para o

²⁶ Informação verbal concedida por Maria Sirlei Lopez, no dia 19 de agosto de 2015, durante entrevista.

Município, onde centralizou toda a venda, recebimento de alimentos e distribuição destes para as entidades cadastradas. Além disso, com a infraestrutura que o Banco de Alimentos dispunha (espaço e câmara fria) os recursos obtidos para o PAA aumentaram, ampliando a compra dos alimentos, chegando até os municípios vizinhos.

Os demais entrevistados falaram que não foi implementado nenhum programa durante sua participação (entre 2011 e 2015), mas que houve o acompanhamento e continuação das políticas e programas que já estavam em funcionamento no Município, como o Pronaf, PAA, Programa Bolsa Família, PNAE e o Banco de Alimentos (este já em funcionamento). Os entrevistados afirmam ainda que existia e ainda existem demandas de políticas públicas de SAN para o município, principalmente para área de alimentação, porque é um tema amplo e a alimentação é um direito de todos.

3.5 MUDANÇAS NO MARCO JURÍDICO DA SAN

Nenhum dos entrevistados confirma mudanças na lei em si, entretanto, destacam que as mudanças ocorreram apenas com relação aos decretos que regulamentam o funcionamento do Comsea e onde estão presentes os representantes das entidades e secretarias.

De acordo com o que já foi mencionado no início do Capítulo II, sobre o Conselho ser fiscalizador, é uma demanda que já se vem discutindo há algum tempo no âmbito das ações do Conselho, em vista de torná-lo consultivo e fiscalizador. A questão de um conselho ser fiscalizador pode gerar influência na participação no momento em que as pessoas veem os resultados das suas ações e percebem a importância do conselho e da sua participação nele.

A demanda iniciou no momento em que havia uma cobrança de que o Comsea fiscalizasse as políticas e programas de SAN, tendo que verificar os equipamentos que foram adquiridos para cada política, número de pessoas atendidas, alimentos arrecadados e assinar as prestações de contas.

Conforme cita Lopez (2015):

Nós íamos até as escolas, para ver como o alimento estava sendo servido e a sua qualidade, mas é importante lembrar que não fiscalizávamos, apenas acompanhávamos o andar dos programas. Já a assinatura das prestações de contas dos programas, estávamos nos responsabilizando por algo que não tínhamos poder de cobrar, portanto, há uma necessidade de mudança na lei (informação verbal)²⁷.

Quando os entrevistados comentaram sobre o Comsea ser fiscalizador por lei, todos afirmaram que haveria maior participação social. Uma vez que a fiscalização traria maior responsabilidade às pessoas e estas se sentiriam mais incentivadas a participar dentro de ações desenvolvidas no âmbito Municipal.

De acordo com Teixeira (2013), como um conselho é permanente, ou seja, seu funcionamento não tem fim (comparando-o com as conferências que são transitórias, que possuem uma data de início e de fim), é possível promover uma participação continuada e com bons resultados. A autora argumenta ainda que os conselhos deveriam fornecer os instrumentos para que os representantes pudessem ter meios para fiscalizar e monitorar as políticas específicas de sua área.

Apenas um representante do governo e um da sociedade civil destacaram que não sabem se é possível os representantes do Comsea desempenhar ações de fiscalização, afirmando que não há como fiscalizar, que não há recursos. Ambos questionaram quem teria tempo disponível e capacitação para realizar essas ações gratuitamente, ao que não se tinha resposta.

Destacam-se as palavras de uma entrevistada representante da sociedade civil, que enfatizou a questão dos outros conselhos Municipais de Foz do Iguaçu serem fiscalizadores (sem citá-los ou quantificá-los), de forma que orientam e depois fiscalizam as políticas e programas que propõem. A entrevistada comentou também que estavam sendo propostas mudanças no regimento interno do Comsea nas reuniões realizadas este ano. No entanto, não foram obtidas mais informações acerca de quais seriam estas mudanças que estavam sendo planejadas.

²⁷ Informação verbal concedida por Maria Sirlei Lopez, no dia 19 de agosto de 2015, durante entrevista.

Conforme o CGU (2008) citado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2013), os conselhos em geral podem desempenhar funções de fiscalização, de mobilização, de deliberação ou de consultoria, dependendo de suas especificidades. Conforme este documento, a mobilização é essencial e está ligada ao estímulo à participação social; a deliberação ou consultoria é o poder de decisão, onde os conselhos podem decidir sobre ações e estratégias políticas; e a fiscalização significa acompanhar e controlar os atos praticados por políticos e pode ser usado no acompanhamento e funcionamento de políticas públicas. Portanto, entende-se que Comsea de Foz do Iguaçu poderia desempenhar as quatro funções citadas, já que as funções de mobilizar, consultar (ou deliberar) e acompanhar o funcionamento das políticas já são desempenhadas pelo mesmo, fazendo parte de uma rotina dentro do Comsea.

3.6 FUNCIONAMENTO E ATUALIDADE

Segundo as informações obtidas nas entrevistas, o Comsea estava com suas ações suspensas nos últimos dois anos, sendo sua última diretoria composta pela presidente Maria Sirlei Lopez (representante da entidade Associação de Referência à Criança e ao Adolescente) e vice presidente Bladimir Lazzarini (representante da entidade Associação Madre Terra), para o mandato de 2010 a 2013.

Segundo Lopez (2015)²⁸, seu mandato como presidente finalizava em 2013, no entanto, não houve a eleição para presidente neste ano, e não houve troca da diretoria do Comsea. Com isso ela deixou de ser presidente e apenas continuou participando como colaboradora até outubro de 2014, quando se desligou completamente.

Lazzarini (2015)²⁹ comenta que depois da “renúncia” da presidente do Comsea em 2013 não houve mais alguém que concordasse em assumir o posto, o que no entendimento do entrevistado pode ter contribuído para que o Comsea tivesse poucas ações em 2014. O entrevistado comenta

²⁸ Informação verbal concedida por Maria Sirlei Lopez, no dia 19 de agosto de 2015, durante entrevista.

²⁹ Informação verbal concedida por Bladimir Lazzarini, no dia 03 de outubro de 2015, durante entrevista.

que em 2015 foi formada uma comissão de eleição, para colocar o Comsea em funcionamento novamente. Com isso foi realizada a IIª Comsan, onde foram designadas as entidades representantes do Conselho presentes no Decreto Municipal Nº 23.913/2015.

Para essa IIª Comsan, os organizadores buscaram atas e documentos das ações anteriores, para obter informações de quem eram os antigos representantes e a diretoria. A partir daí, começaram a organizar, convocar as entidades da sociedade civil e as secretarias governamentais para retomar as ações do Comsea. Também foram eleitas as propostas a serem levadas para a CRESAN, de 2015, na qual um grupo participou representando o Comsea de Foz do Iguaçu (LAURINDO, 2015)³⁰.

Segundo os representantes que começaram a participar do Comsea a partir de 2015, mesmo tendo a comissão de eleição e as entidades participando, não foi eleito um(a) presidente e um(a) vice para coordenar o Comsea. Também foi ressaltado que não há infraestrutura e tampouco uma secretária específica para cuidar das ações deste conselho, exigindo que a comissão de eleição seja “responsável” por ações burocráticas, tais como convocar as reuniões e organizar o Conselho.

É importante destacar que durante o período de pesquisa de campo houve uma reunião do Comsea, realizada no sindicato dos trabalhadores rurais, porém, não foi possível participar por conta de motivos climáticos.

3.7 PRINCIPAIS DIFICULDADES E NECESSIDADES

Um representante da sociedade civil afirmou que o próprio Comsea não é “justo” em suas ações, onde algumas entidades que precisam de doações de alimentos recebem pouco, e algumas que praticamente nem precisariam, recebem mais.

³⁰ Informação verbal concedida por Mário Manuel Laurindo, no dia 28 de outubro de 2015, durante entrevista.

No entanto, a principal necessidade, citada por todos os entrevistados, é quanto à participação social dentro das ações do Conselho, uma vez que as entidades faltam muito as reuniões, o que acaba por diminuir as ações desempenhadas pelo Comsea. As duas principais dificuldades destacadas pelos entrevistados são a falta de infraestrutura e de uma secretaria executiva.

Neste sentido, é unanimidade entre os entrevistados que há falta de infraestrutura para a realização das atividades do Comsea e para guardar sua documentação. Conforme as atas e relatórios, percebe-se que cada reunião ou conferência foi realizada em local diferente, basicamente por falta de um local específico para as atividades deste conselho. Estes lugares foram cedidos pela Administração Municipal ou até mesmo por entidades. Mesmo que se argumente que realizar reuniões em diferentes locais não necessariamente é um problema, os entrevistados salientam que as principais necessidades em relação a infraestrutura é quanto a um local central para atendimento à sociedade, de modo geral, uma sala de reuniões própria e um local para guardar a documentação produzida no conselho.

Com relação a secretaria executiva, não há uma equipe ou mesmo uma pessoa para trabalhar especificamente na execução de ações do Comsea, como trabalhar com atendimento às entidades e com a população, para protocolar algum ofício, para agendar reuniões e convidar as entidades a participar, por exemplo.

Todos os entrevistados entendem que haveria maior participação das entidades da sociedade civil organizada no Comsea se houvesse um local apropriado e fixo (como citado por um entrevistado, uma possível “casa” dos conselhos) para as reuniões. Bem como, se existisse uma pessoa trabalhando como secretária(o) do Conselho, atendendo ligações, anotando recados, atendendo ao público em geral e marcando as reuniões, realizando uma articulação entre as entidades e as mantendo todos informados.

3.8 EXPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Todos os entrevistados concordam com o fato de que trabalhar conjuntamente com diferentes participantes de diferentes entidades é uma experiência muito importante para cada indivíduo. Entendem que a troca de opiniões e de experiências enriquece o processo de debate dos projetos de políticas públicas de SAN, em que cada participante contribui com suas necessidades e dificuldades para serem debatidas e analisadas durante as reuniões, para gerar propostas a serem levadas nas Conferências.

Sobre perspectivas futuras para o Conselho os entrevistados condizem com o tema deste trabalho, que se refere a participação social, onde defendem que deveria haver formas de incentivo e motivação para que mais entidades da sociedade civil participem do Comsea e que se comprometam e responsabilizem-se sobre as atividades e ações promovidas no conselho. Os entrevistados entendem que é importante trazer para os debates e participar ativamente representações de diferentes setores, como a saúde, nutrição, organizações de consumidores e Universidades.

Com relação às atividades do Comsea, os dados evidenciam que a ampliação da participação social gera melhores resultados, maiores debates e ideias acerca do tema SAN no Município, e conseqüentemente o Conselho se voltará para suas próprias demandas estruturais, organizando essa participação em um local adequado para as reuniões e conferências, e para o armazenamento do seu banco de dados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou apresentar um dos elementos chave na elaboração, execução e avaliação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e um princípio da SAN, que é a participação social. O objeto de estudo buscou apresentar a participação social, que inclui a participação de diferentes atores e segmentos da sociedade civil e do governo, na construção e estruturação de um espaço democrático e participativo que é o Comsea de Foz do Iguaçu, tendo um olhar sobre as leis e decretos, e sobre as experiências dos próprios representantes do conselho.

No primeiro capítulo apresentou-se, de forma cronológica, a construção do projeto democrático-participativo de uma política Nacional de SAN, que começa a entrar em debate nas décadas de 1980 e 90, retrocede por um período e retorna em 2003 com maior apoio político e social. O que se destaca aqui é a reinstalação do Consea e o lançamento de um Sistema Nacional de SAN, com a definição da SAN, estruturado através da Lei Orgânica de SAN, que institui como um princípio do sistema o tema principal do trabalho que é a participação social.

Entrando em uma abordagem mais local das ações, o capítulo II apresentou o Comsea de Foz do Iguaçu, desde sua criação até a atualidade, sendo aprofundado e detalhando a construção no terceiro capítulo através das informações obtidas das entrevistas com os membros representantes deste.

Analisando os limites da participação social no que se refere às ações do Comsea, há falta de motivação nos participantes com relação a participar ativamente nas reuniões, conferências e demais ações do conselho no Município. Também se destaca o caráter consultivo do conselho, onde este fator pode se tornar um limitante da participação no momento em que estes participantes só são consultados e não tem informações acerca dos resultados das suas ações ou não podem fiscalizar e isso pode gerar limites quanto ao controle social dentro do conselho e também está ligada a motivação à participação.

Entende-se que os limites nas ações do conselho, para realização de reuniões e debates, se referem aos participantes, onde não participando, as discussões se tornam fracas em termos de diversidade de ideias e de experiências, podendo também haver um direcionamento maior das ações do conselho para algumas políticas ou para algumas entidades (provavelmente as que participam).

No entanto, há outros limites que podem causar a desmotivação de muitas entidades em participar. O primeiro e o mais comentado é a falta de um local adequado, um espaço físico, para que as pessoas localizem onde a equipe do Comsea se encontra, para mostrar que este conselho existe e que está em funcionamento. Outra demanda muito citada nas entrevistas é com relação a um(a) funcionário contratado especificamente para o conselho, que realizaria a organização da “papelada” e articularia as entidades, as reuniões e conferências, e as atividades do conselho, uma vez que os conselheiros não possuem tanto tempo disponível para essas ações mais burocráticas e de gestão. Estas questões estão ligadas ao compromisso da gestão municipal perante ao conselho e isso também implica sobre a participação no momento em que este conselho se torna “esquecido” dentro do município. No entanto, a gestão municipal não deixa de realizar ações no âmbito da SAN que são importantes para a população.

Quanto as possibilidades do Comsea, entende-se que se encaixaria o inverso do que foi mencionado sobre os limites deste conselho, ou seja, quanto mais participação houver mais possibilidades se abrirão, mais diversidades, experiências e também mais propostas de políticas públicas. Uma vez que a população se ocupe destes locais e mostre a importância dele para o Município, as ações governamentais vão ser executadas, a falta de estrutura e o descaso com algumas políticas serão supridas, sendo benéfico para as entidades, para o governo e para toda a população de Foz do Iguaçu. Outra possibilidade que o conselho gera, é a valorização do debate das políticas no âmbito da sociedade e estas podem colocar suas demandas para novos projetos.

A participação como um princípio da SAN é o principal fator pelo qual as ações de um Conselho de SAN se tornam importantes, onde a participação gera interesse nas ações ligadas a SAN e para a garantia do DHAA da população, uma vez que esta percebe sua importância para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Para este estudo contribuir com os demais estudos acerca do tema da SAN, do Consea e da participação social, entende-se, seria interessante promover ainda mais pesquisas, por exemplo, sobre os índices de qualidade de vida e das melhorias (ou não) da SAN no Município, já que durante as entrevistas ninguém soube informar alguma pesquisa que evidencie o que ocorreu nestes dez anos desde que o Comsea foi criado. Outra possibilidade seria analisar como se deu a construção especificamente do SISAN e das políticas públicas nacionais nos municípios da região Oeste, gerando dados a partir de pesquisas sobre este tema, considerando que muitos ainda estão em fase de construir seus Comseas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Câmara Interministerial De Segurança Alimentar E Nutricional – Caisan. Resolução Nº 09, de 13 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Diário Oficial da União, págs. 184-85, ISSN 1677-7042, Nº 241, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (relatório final). Brasília: CONSEA, 1995. 201p.

BRASIL. Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007. Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6272.htm> Acessado em 2015, set 09.

BRASIL. Lei Orgânica de Segurança Alimentar Nutricional (Losan). Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União* 2006; 18 set. [acessado 2015, set 01]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.html.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. Cadernos SISAN: estruturando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Brasília: SE/CAISAN, n. 1, 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Participação social na administração pública federal: desafios e perspectivas para a criação de uma política nacional de participação – Relatório Final. Diálogos setoriais União Europeia, Brasil, 2012.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. Programa Gespública - Participação e Controle Social: Instrumentos jurídicos e mecanismos institucionais; Brasília; MP, SEGEP, 2013. Versão 1/2013.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). “Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social”, Brasília DF. 2008.

EVANS, Mark. *Social participation in holistic perspective: Lessons from Europe*. Anzsog Institute for Governance. University of Canberra. (2012).

FOZ DO IGUAÇU. Decreto nº 16.775, de 29 de setembro de 2005. Dispõe Sobre A Constituição Do Conselho Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional – COMSEA. Disponível em <<http://www.pmfi.pr.gov.br/Portal/VisualizaObj.aspx?IDObj=9840>> Acessado em 2015, set 09.

FOZ DO IGUAÇU. Decreto nº 21.045, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Disponível em <<http://www.pmfi.pr.gov.br/Portal/VisualizaObj.aspx?IDObj=13492>> Acessado em 2015, set 09.

FOZ DO IGUAÇU. Decreto nº 21.242, de 18 de abril de 2012. Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Disponível em <<http://www.pmfi.pr.gov.br/Portal/VisualizaObj.aspx?IDObj=13779>> Acessado em 2015, set 09.

FOZ DO IGUAÇU. Decreto nº 23.913, de 29 de junho de 2015. Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Disponível em <<http://www.pmfi.pr.gov.br/ArquivosDB?idMidia=82823>> Acessado em 2015, set 09.

FOZ DO IGUAÇU. Lei nº 3.083, de 28 de julho de 2005. Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do Município de Foz do Iguaçu. Disponível em <<http://www.pmfi.pr.gov.br/Portal/VisualizaObj.aspx?IDObj=11232>> Acessado em 2015, set 09.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. 3ª ed. São Paulo, Cortez, 2007. – (Coleções da nossa época; v. 84).

GOMES, Eduardo Granha Magalhães. *Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições*. São Paulo: EAESP/FGV, 2003, 110 p. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado de Administração Pública e Governo da EAESP/FGV, Área de Concentração: Governo Local e Sociedade Civil).

LEÃO, Marília; MORAIS, Jucimara Garcia. Módulo 5: Os marcos e instrumentos legais da Política Nacional de SAN e do SISAN no Brasil. IN: LEÃO, Marília (org.). *O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional*. Brasília: ABRANDH, 2013. 263 p. Disponível

em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHA_A_SAN.pdf acesso em: 28.10.2015.

MALUF, Renato; MENEZES, Francisco; VALENTE, Flávio L. Contribuição ao Tema da Segurança Alimentar no Brasil. Revista Cadernos de Debate. Vol. IV – 1996. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação da UNICAMP, págs. 66-88.

MENEZES, Francisco; BURLANDY, Luciene; MALUF, Renato S. Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, Julho de 2004.

PATEMAN, Carole. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. 2ª Conferência Municipal Sobre Segurança Alimentar e Nutricional de Foz do Iguaçu. Disponível em: < <http://www.pmfi.pr.gov.br/noticia/?idNoticia=37583> > Acesso em 24/11/2015.

RECINE, Elisabetta; VASCONCELLOS, Ana Beatriz. Políticas nacionais e o campo da Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva: cenário atual. Ciência & Saúde Coletiva, 16(1):73-79, 2011.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO NO PARANÁ (2015). O CONSEA Paraná. Disponível em < <http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=233> > acessado em 26/11/2015.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 25, p. 209-213, 2005.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. Para além do voto: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010). Tese de Doutorado (UNICAMP). Campinas, SP : UNICAMP, 2013.

ZIMMERMANN, Silvia Aparecida. A Pauta do Povo e o *Povo em Pauta*: as Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, Brasil – Democracia, Participação e Decisão Política. Tese de Doutorado (CPDA/UFRRJ). Seropédica, RJ, Brasil, 2011.

ANEXOS

ANEXO A - ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA AS ENTREVISTAS:

1. Há quanto tempo você participa do consea municipal?
2. Como surgiu o tema de se implantar o consea no município? Quais foram os primeiros interlocutores políticos? Havia demanda de políticas públicas de segurança alimentar na época?
3. Houve participação ativa (da sociedade civil e do governo) nas discussões das políticas?
4. Você sabe se algum dos representantes (tanto da sociedade civil quanto do governo) desistiu do processo de estruturação do conselho? Por que.
5. Quais políticas foram discutidas e quais foram implementadas no município através do conselho neste período que você acompanhou o conselho? Por que.
6. Quais políticas públicas/ações foram discutidas e não foram implementadas? Por que.
7. Houve modificações nas leis que regem o funcionamento do conselho? Por que.
8. Você acha que houve mudanças na segurança alimentar do município (diminuiu os índices de fome, de insegurança alimentar, etc.)? Sabe de algum dado que expressa isto?
9. Como está o funcionamento do conselho hoje em dia? Você acha que esta ocorrendo participação social? Tem algum segmento/organização/setor público que você acha que deveria participar, mas não participa? Porque?
10. O que você acha que deveria ser mudado no conselho? Por que.
11. Para você, quais são as principais dificuldades para o funcionamento do Comsea de Foz do Iguaçu?
12. Como foi a experiência de trabalhar com outras pessoas nas discussões das políticas?
13. Quais as ações futuras que você espera realizar como representante do comsea?

ANEXO B - Quadro com a relação das entrevistas

Entrevistado (a)	Entidade	Data da entrevista
Maria Sirlei Lopez	Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade em 2005, atualmente está no Conselho Tutelar	19 /08/ 2015
Bladimir Lazzarini	Cooperativa Coafaso	03 /10/ 2015
Wanderléia de Jesus Andrade de Oliveira.	Associação Cristã dos Deficiente Físicos (ACDD)	08 /10/ 2015
Juraci Helena Hundenbert Largo	Associação São João	15 /10/ 2015
Liziane Kadine Antunes de Moraes Pires	Itaipu Binacional	19 /10/ 2015
Mário Manuel Laurindo	Secretaria Municipal da Agricultura	28 /10/ 2015
Aline Cristina Christmann	Secretaria Municipal da Educação	04 /11/ 2015

ANEXO C – Ata de Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea de Foz do Iguaçu

1º Registro de Títulos e Documentos
 Registro de Títulos e Documentos
 Protocolado sob nº 0138782
 Registrado sob nº 0139660
 No Livro - B-636
 Foz do Iguaçu, PR, 05/09/2005

Marcelo dos Santos
 Oficial Substituto

ATA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA DE FOZ DO IGUAÇU

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e cinco, às 14h30min, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, a Secretária de Ação social e Assuntos da Família, INELSI SAVARIS, a representante do Município para o Programa Fome Zero MARIA SIRLEI LOPEZ e membros da Comissão Organizadora do Fórum do COMSEA, EUGÊNIA MARIA C. SANTOS, CHRISTINA FREIRE RINALDI e ILZE ALLIANA bem como representantes das seguintes entidades convidadas: ITAIPU BINACIONAL, FURNAS, SANEPAR, SENAI, COMUS - Conselho Municipal de Saúde, LACA - LAR DOS ANJOS, ACIENS, COART, CEPRESBEM, APAE, ENTIDADE MULHER COMUNIDADE, APASFI, NASA, COMUNIDADE PEQUENOS TRABALHADORES, ASSOCIAÇÃO SÃO JOÃO, ARAFOZ, UMAMFI, PASTORAL DO MENOR, CARITAS SÃO JOSÉ OPERÁRIO, APOOB, PROVOPAR, COAFI, ROTARY CLUB FOZ DO IGUAÇU, ADIFE, ALBERGUE NOTURNO DE FOZ DO IGUAÇU, REDE DE INSTITUIÇÃO SOLIDÁRIA, ABIJCSUD, NUCLEO SAGRADA FAMÍLIA, CASA FAMILIA MARIA PORTA DO CÉU; e representantes das Secretarias de Governo Municipal da Agricultura, do Planejamento, da Fazenda, da Educação, da Saúde e do Governo para realizarem o Fórum Municipal do Conselho de Segurança Alimentar de Foz do Iguaçu, com a finalidade de Escolher as Entidades que farão parte do COMSEA, criado pela Lei Municipal nº 3.083 de 28 julho de 2005. Dando Início aos trabalhos, a Secretária INELSI SAVARIS fez uma explanação sobre o COMSEA e os trabalhos da Secretaria de Ação Social, após foi lida a Lei Municipal que criou o COMSEA e realizado um pequeno debate. Na sequência MARIA SIRLEI LOPEZ solicitou às Entidades interessadas em integrar o COMSEA para que se inscrevessem junto à mesa Diretora para que pudessem ser votadas, sendo inscritas UMAMFI, ASBOM, ENTIDADE MULHER COMUNIDADE, APOOB, ADIFI, APAE, LACA, ASS. SÃO JOÃO, ACIENS, NASA, COART, ALBERGUE NOTURNO, SUSMUFI, PROVOPAR, ROTARY, ACIFI e COMUNIDADE DOS PEQUENOS TRABALHADORES, após votação secreta foram eleitas as seguintes Entidades para participar do COMSEA: APOOB, APAE, COART, ALBERGUE NOTURNO, SISMUFI, PROVOPAR, ROTARY, COM. PEQUENOS TRABALHADORES, UMAMFI, ASBOM, LACA, ASS. SÃO JOÃO, ACIENS, NASA, ficando suplentes as

Alvani
René Luis Hopper
L. C.
Alinei Bortolero
Stech
Quirino

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0139782
Registrado sob nº 0139660
No Livro - B-638
Foz do Iguaçu - PR, 05/09/2005

Marcelo dos Santos
Oficial Substituto

Entidades ENTIDADE MULHER COMUNIDADE, ACIFI e ADIFI.
Após a eleição ficou marcada nova reunião para o dia 06
de setembro de dois mil e cinco, para a Eleição da mesa
diretora, a ser realizada na sede da Secretaria de Ação
Social e Assuntos da Família, às 14h00min. Foi
apresentado para os representantes das entidades
eleitas, o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra
Direta da Agricultura Familiar, apresentado pela
Secretaria Municipal de Agricultura para ser aprovado,
sendo aprovado por maioria com uma abstenção pelos
Conselheiros Eleitos. Dando por encerrada esta reunião,
foi assinada pelos representantes das Entidades Eleitas.

Inelsi Savaris
INELSI SAVARIS

TABELIONATO SALINET
FOZ DO IGUAÇU - PARANA

Maria Sirley Lopez
MARIA SIRLEI LOPEZ

Eugenia Maria C. Santos
EUGENIA MARIA C. SANTOS

APOOB
APOOB

APAE
APAE

COART
COART

Albergue Noturno
ALBERGUE NOTURNO

SISMUFI
SISMUFI

PROVOPAR
PROVOPAR

ROTARY
ROTARY

COM. PEQ. TRABALHADORES
COM. PEQ. TRABALHADORES

UMAMFI
UMAMFI

ASBOM
ASBOM

LACA
LACA

ASS. SÃO JOÃO
ASS. SÃO JOÃO

ACIENS
ACIENS

NASA
NASA

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARCELO ESTEVES SANTOS

Lei 13.228 de 11/01/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
AVH50273

Lei 13.228 de 11/01/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE
DISTRIBUIDOR
BEK95778

TABELIONATO SALINET
Reconheço e dou fe por semelhança a(s)
firmas supra-assinada(s) de:
INELSI SAVARIS
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Foz do Iguaçu, 05 de Setembro de 2005

LEZ FARINA BRANDT
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE
Foz do Iguaçu - PR 11:42:31
TABELIONATO
DE
NOTAS
BHC40134

**ANEXO D - ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO COMSEA, 10 DE
ABRIL DE 2012**

**ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA DE
FOZ DO IGUAÇU**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, a Secretária de Ação social e Assuntos da Família, INELSI SAVARIS e os membros do COMSEA, MARIA SIRLEI LOPEZ e TEONILIA PEREIRA LEITE NETA, representando a Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, TÉRBIO TEIXEIRA representando a Secretaria Municipal de Agricultura, JANDIRA CORDEIRO DE JESUS PASTORELLO, representando a Secretaria Extraordinária Rio + 15, WANDERLEY CAZULA DE AVELAR e IVANIA KELM, representando a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, JOSÉ ELIAS AIEX NETO, representando a Secretária Municipal Antidrogas, DIVA VITORASSI, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ROSVALDO PEDRO COSTA, representando Furnas Centrais Elétricas, ROSANGELA DA SILVA, representando a Itaipu Binacional, EURIDICE RIBEIRO DE ALENCASTRO, representando a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, CHRISTINA FREIRE RINALDI, representando o PROVOPAR de Foz do Iguaçu, WILMA F. PREZOTTO, representando a Comunidade dos Pequenos Trabalhadores, ILZA RAHEMEIER ALLIANA, representando a Cooperativa de Artesanato da Região Oeste e Sudoeste do Paraná, CARLA CRISTINA BODENMULLER, representando a União Municipal das Associações de Moradores de Foz do Iguaçu, EDNAMAR C. ALMEIDA, representando a Associação Paranaense dos Obesos e Operados Bariátricos, ELIZABETH MENDES PEREIRA, representando a Assistência Social Bom Pastor, RENILTON GNUTZMAM, representando o Núcleo de Ação Solidária à AIDS, EUGÊNIA MARIA DE CASTRO DOS SANTOS e MARIA MARGARIDA AMADOR BERTIER ROCINI, representando a Associação do Centro Integrado de Educação, Natureza e Saúde - ACIENS, MARIA APARECIDA CHOTTI, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu - APAE, MARIA GORETI OLIVEIRA AZEVEDO, representando o Rotary Clube Internacional, JURACI HELENA HUNDENBERT LARGO e ALINE VIEIRA BIERKHEUER,

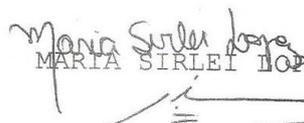
representando a Associação São João, ROBERTO LUIZ PARISOTO, representando o Lar de Apoio à Criança e ao Adolescente, EUSTRON SIMÕES MARTINS, representando o Albergue Noturno de Foz do Iguaçu, MARIA JUDITE BLUM, representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu, para realizarem a Eleição da Mesa Diretora do Conselho de Segurança Alimentar de Foz do Iguaçu - COMSEA, criado pela Lei Municipal nº 3.083 de 28 julho de 2005. Dando Início aos trabalhos foi feita a leitura dos nomes dos Conselheiros Designados pelo Prefeito Municipal, publicado no Orgão oficial do Município de 07/10/2005. MARIA SIRLEI LOPEZ fez uma explanação sobre as etapas percorridas para a criação do COMSEA. A Secretária INELSI SAVARIS dá as boas vindas a todos e fez uma explanação sobre o COMSEA e a participação da Sociedade Civil em conjunto com o Poder Público. Na seqüência MARIA SIRLEI LOPEZ solicitou a todos os Conselheiros interessados em presidirem o Conselho para que se inscrevessem junto à mesa Diretora para que pudessem ser votados, sendo inscritas EUGENIA MARIA DE CASTRO DOS SANTOS, JURACI HELENA HUNDENBERT LARGO e ILZA RAHEMEIER ALLIANA. A conselheira ELIZABETH MENDES PEREIRA questionou sobre o fato da candidata EUGENIA MARIA DE CASTRO DOS SANTOS ser funcionária pública Estadual aposentada e funcionária Pública Municipal com 20 horas aula, afirmando que ela não poderia ser presidente. Foi realizado um pequeno debate, onde se concluiu que EUGENIA é funcionária pública, e que naquele ato não estava representando nenhum órgão público e sim uma Associação da Sociedade Civil. Foi realizada uma votação entre os Conselheiros presentes para saber se todos concordavam que EUGENIA poderia continuar candidata, pois estava representando uma Associação, e por 20 votos a 03 a candidatura foi mantida. Após isto, as Candidatas puderam fazer suas explanações e pedir o voto dos demais Conselheiros, e, após votação secreta foi eleita EUGENIA MARIA DE CASTRO DOS SANTOS como Presidente do COMSEA, por 10 votos, ficando ILZA RAHEMEIER ALLIANA com 09 votos e JURACI HELENA HUNDENBERT LARGO com 04 votos. Por um acordo entre os Conselheiros, ficou como Presidente do COMSEA EUGENIA MARIA DE CASTRO DOS SANTOS e como Vice Presidente ILZA RAHEMEIER ALLIANA, ficando a secretária de ser nomeada pelo Prefeito Municipal em Decreto a ser

publicado no Órgão Oficial do Município. Dando por encerrada esta reunião, foi assinada pela Presidente eleita, pela Vice Presidente, pela Secretária de Ação Social e Assuntos da Família e pelos Conselheiros Presentes.


INELSI SAVARIS

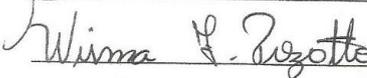

EUGENIA MARIA DE CASTRO DOS SANTOS


ILZA BRAHEMIER ALLIANA

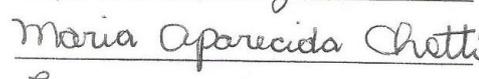

MARIA SIRLEI LOPEZ

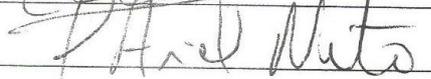


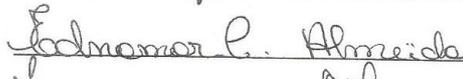


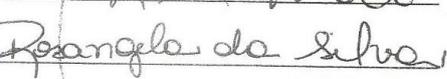


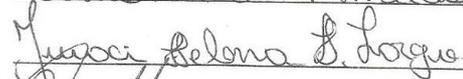


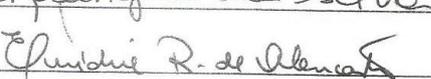


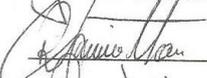


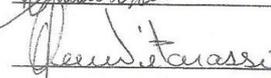


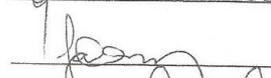


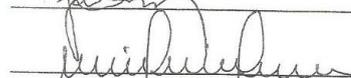


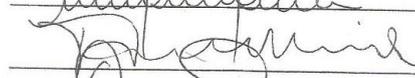


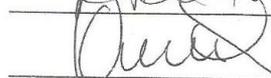
















ROSVALDO

ANEXO E – Ata da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA DA I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no auditório do Refugio Biológico Bela Vista, reuniram-se para a I conferência de Segurança Alimentar e Nutricional. Às nove horas teve início a conferência com a composição da mesa de honra pelas seguintes autoridades: Maria Sirlei Lopez, Presidente da Comissão Organizadora da conferência, Ederson Margarizo Dalpiaz, Secretário Municipal de Assistência Social, Judite Maria Dalcin, Presidente da Provopar, Joane Vilela Pinto, Secretária Municipal de Educação, Herlon Almeida representante do Presidente da Itaipu Binacional. Terminada a abertura iniciaram-se os trabalhos com a leitura e discussão do Regimento interno, e após os destaques feitos pelos conferencistas e as alterações o Regimento foi aprovado por unanimidade. A seguir iniciaram-se as palestras: A importância da alimentação adequada na segurança Alimentar realizada pela Dra. Fabiana Moya, após a palestra ficou aberto o tempo para perguntas, a seguir deu-se início a palestra com o Tema: Fatores Associados ao excesso de peso infantil, ministrado pela Coordenadora do Curso de Nutrição da UNIAMERICA, professora Silvia Leticia Alexis, após a palestra abre-se tempo para perguntas quanto ao tema. Encerrados os trabalhos da parte da manhã às doze horas e trinta minutos com intervalo de uma hora para o almoço, ficando programado o retorno às atividades para as treze horas e trinta minutos. Às treze horas e cinquenta reiniciaram-se aos trabalhos com a apresentação das POLITICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR DESENVOLVIDAS PELA ITAIPU BINACIONAL, apresentadas pelo Engenheiro Agrônomo João José Passine responsável pelo Desenvolvimento Rural Sustentável. Deu-se prosseguimento às palestras com a apresentação do Programa Cadastro Único para inclusão em programas sociais, por Loeci Maria Ramos da Silva. A segunda palestra foi proferida por Noemi Weiss nutricionista responsável pela merenda escolar das Escolas Municipais e Tatiane Schimitz com o Tema sobre o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, a última apresentação com Jean Albert com o tema: PAA- Programa de Aquisição de Alimentos. As 15h30min iniciaram-se as discussões em grupo com os temas: Tema 1 – Segurança Alimentar e Nutricional no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Leite das crianças. Tema II – Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Único de Saúde (SUS), e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estratégias de saúde da Família (ESAF), Programa Bolsa Família (BPF) e equipamentos do SAN. Após as discussões dos temas, inicia-se a eleição das Entidades e dos Delegados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, foram eleitas as seguintes Entidades e segmentos da Sociedade civil, 1-NASA - Núcleo de Ação Solidaria a AIDS, 2-FACULDADE UNIAMERICA, 3-MADRE TERRA, 4- ANUOP, 5- ACDD, 6- PROVOPAR, 7- APROFOZ, 8- ACELFOZ, 9-ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO, 10- A.R.C. A 11- LACA 12- Casa Família Maria Porta do Céu. Entidades Governamentais

convidadas: 1- FACULDADE UNIOESTE, 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 4- ITAIPU BINACIONAL, 5- FURNAS, 6- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Foram eleitos para a Comissão Regional: Maria Sirlei Lopez, Silvia Leticia Alexius e Tatiane Welter Machado. Para Delegados da Sociedade Civil eleitos para a Conferencia Regional: 1-Nelson Jose Spies da APROFOZ, 2- Eloir Weiss Gehlen da Madre Terra, 3- Daiana Savi da PROVOPAR, 4-Selma Martins Araújo da ACDD, 5-Juliane Meireles Freitas da ACELFOZ, 6-Daiane Nunes de Melo do CRESANS, 7- Fabiana Moya da ANUOP, 8-Fabiola Riveiros da ABSJ, 9- Clenise Capellani dos Santos da UNIAMERICA, 10- Arthur dos Santos Andrade do NASA. Delegados Governamentais eleitos: 1-Lavinia Martins da UNIOESTE, 2-Tatiane Schimitz da Secretaria Municipal de Educação, 3- João Jose Passini da ITAIPU BINACIONAL, 4- Alessandro Moreira do Carmo da Secretaria de Agricultura. Foram aprovadas as seguintes propostas na Conferência para serem encaminhadas à Conferência Regional: 1- Capacitação de professores e merendeiras no tema alimentação e nutrição no curriculum básico escolar. 2- Incentivar os agricultores a se associarem em grupos formais com capacitação e qualificação para os mesmos. 3- Criação de um cadastro nacional de escolares com necessidades alimentares especiais atualizado anualmente. 4- Criação de uma cozinha Municipal central para elaboração de dietas para escolares com necessidades alimentares especiais. 5- Contratação de mais profissionais para compor o quadro de equipe técnica de alimentação escolar através de concurso publico. 6- Ampliação do atendimento do Banco Municipal de Alimentos. 7- Ampliar o atendimento de Segurança Alimentar para as unidades de saúde. 8- O Município deve usar os meios de comunicação divulgar, promover e informar os usuários de como funciona o sistema. 9- Melhoria na qualidade da merenda escolar e alimentos para escolares com dieta especial. Dá-se por encerrada a I conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Foz do Iguaçu-PR. Eu Tatiane Welter Machado membro da comissão e secretaria a doc encerro esta ata que vai por mim assinada e pela presidente da Comissão organizadora Maria Sirlei Lopez, os demais assinaram a lista de presença.

ANEXO F – Semana da Alimentação 13 a 17 de Outubro de 2008



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

SEMANA DA ALIMENTAÇÃO 13 A 17 DE OUTUBRO 2008

N.º	ESCOLA MUNICIPAL	DIA	ATIVIDADES
1	Ademar Marques Curvo	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Valor nutritivo da MANDIOCA Cada série vai trabalhar uma RECEITA Bolo de Mandioca; Vaca atolada; Farofa; Torta Salgada de mandioca.
2	Altair Ferrais da Silva	Dias 10 à 14/10	Tema: Hábitos alimentares saudáveis 10/10 à 13/10 confecção de trabalhos em sala de aula, produção de texto e desenhos. 14/10 Exposição dos trabalhos com participação das mães.
3	Anita Garibaldi	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Valor Nutritivo dos TUBÉRCULOS Mandioca, Inhame, Cará, Batata doce, batata inglesa, rabanete, Nabo, Beterraba, Cenoura.
5	Arnaldo Isidoro de Lima	Dia 14/10 tarde Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Sucos verdes Importância a merenda escolar, valor nutritivo dos alimentos, proibição de frituras doces em escolas. Ensinar como germinar grãos. Produção texto Pesquisa, Rótulo.
6	Belvedere		Tema: Torta de Rúcula
7	Cândido Portinari		Tema: Farofa Nutritiva
8	Carlos Gomes	Dia 14/10 manhã e tarde Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema : Sucos Naturais Teatro de fantoches; Confeção de cartazes, Desenhos, Trilha de alimentação saudáveis, Pirâmide alimentar e a merenda escolar.
	Cecilia Meireles	Dia 13/10 e 14/10	Tema: alimentação de hábitos alimentares saudáveis
10	Ceres de Ferrante	Dia 13/10 tarde Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Hábitos alimentares Saudáveis Aproveitando os alimentos cultivados na Horta Escolar. Arroz, feijão, abóbora e couve refogada; Torta de cebola, Torta de mandioca, Suco de beterraba, doce de abóbora.
11	Cora Coralina	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Valor nutritivo dos Legumes e Verduras Arroz feijão salada e legumes, salada de fruta, exposição de cartazes e Palestras.
12	Dr. Dirceu Lopes	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Valor Nutricional da Cenoura Pesquisas, receitas que utilizam cenoura, confecção de livros de receitas, produção de texto. 14/10 manhã merenda a base de cenoura.
13	Emílio de Menezes	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Alimentação Saudável Incentivar o hábito do consumo de frutas. Pesquisa, recorte de gravuras, receitas e atividades em sala de aula.
14	Érico Veríssimo	13/10 Manhã Teatro de Fantoches com estagiárias da Nutrição	Tema: Alimentação Saudável Entrevista com Nutricionista e Merendeiras, Relatórios e observação das frutas: cor, forma e sabor, produção de texto, jogos, Músicas, Dramatização.
15	Írio Manganelli		Tema: Frutas Músicas, Leitura de textos, conhecer árvores que produzem frutos, Poder medicinal das frutas, Pesquisa do valor nutritivo, confecção de cartazes.

6	João Adão da Silva	13/10 intermediário e tarde Palestra com estagiárias da Nutrição	Tema: Mandioca Preparo de vários pratos com mandioca Confecção de textos, músicas cartazes
17	João da Costa Viana	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Alimentação Saudável 1º ano – Atividades sobre frutas 1ª série – Atividades sobre nutrientes do pão e suco de soja 2ª série – Atividades sobre nutriente do arroz feijão e legumes. 3ª série – Atividades sobre nutrientes Legumes e frutas (abacaxi) 4ª série – Atividades sobre a Pirâmide Alimentar
18	Centro de. Convivência Leonel Brizola	14/10 tarde Teatro de Fantoches com estagiárias da Nutrição	Tema: Alimentação Saudável Sanduíche natural
19	João XXIII	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Folhas Verdes Pesquisa, cartazes, desenhos, textos, Valor nutricional, cultivo, época de plantio e colheita.
20	Jorge Amado	13/10 tarde Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Hábitos alimentares saudáveis x guloseimas Trabalhando em sala de aulas
23	Júlio Pasa	Dia 13/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Valor Nutritivo do arroz e feijão Self service da merenda escolar com cardápio feijão, arroz, legumes e saladas.
21	Monteiro Lobato		Tema: Banana
	Najla Barakat	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Alimentação Saudável Macarronada com legumes
22	Olimpio Rafagnin	Dia 14/10 manhã e tarde (se possível) Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Valor Nutritivo da Frutas e sucos Naturais Salada de frutas Suco Natural
23	Oswaldo Cruz	Dia 13/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Horta Sanduíche natural e Suco natural
24	Papa João Paulo I	Dia 13/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: O valor nutritivo das frutas e seus benefícios a saúde Incentivar os alunos ao consumo de frutas e bons hábitos alimentares
25	Pres. Getúlio Vargas	Dia 14/10	Tema: Suco de cenoura com limão
26	Profa. Josinete Holler	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Milho Origem do milho textos cartazes Diversas receitas com milho....
27	Profa. Lucia Marlene	Dia 13/10 tarde Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Valor Nutritivo da abóbora cabotia Servir uma merenda a base de arroz com abóbora cabotia
28	Profa. Suzana Moraes Balém	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Valor Nutritivo da banana
29	Três Bandeiras	Dia 14/10 manhã Palestra com Estagiárias de Nutrição	Tema: Valor Nutritivo das frutas
30	Vinicius de Moraes		Tema: Água

N.º	NOME CMEI	DIA	ATIVIDADES
1	Elfrida Keller		Tema: Horta
2	Ouro Verde		Tema: Valor Nutritivo do Pão e biscoito integral
3	Maricota Baso		Tema: Valor Nutritivo da Aveia

**ANEXO G – Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional
Regional de Foz do Iguaçu 14/09/2011**



CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
14/09/2011

PROGRAMA

Manhã

08:00 – Credenciamento/Recepção

09:00 – Abertura

09:15 – Leitura Regimento Interno

10:00 – Palestra Magna “ ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL : DIREITO DE TODOS
Palestrante -. .PASTOR WERNER FUCHS...

10:45 – Mesa Redonda : Relato de experiências e resultados - PAA – Silvina Arconti _ produtor
de pão, bolacha, cuca da comunidade Barro branco – Santa Terezinha de Itaipu
Leite – produção de leite orgânico – Altair Setzner – agrônomo do PAA- Missal
Aproveitamento de Alimentos – Fabiane Michelle Marujo Pinto – Nutricionista - ASSEFOZ
Produtores – Aprofoz - Vladimir Lazarini

11:30 – Debate

12:00 – Almoço

13:30 – Trabalhos em grupos - (4 grupos – sendo 2 eixos cada 2 grupos)

15:30 – Plenária (aprovação das propostas/ moções)

16:30 – Eleição delegados para Conferência Estadual

17:00 – Encerramento